ANNO LXXV — Quarta-feira 5 de Abril de 1899 — NUMERO 75

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Abril, aos 33 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 45 minutos da tarde e entregue ás 2 horas).

O encarregado de negocios da Bolivia entregou ao ministro das relações exteriores as informações de seu governo sobre a questão do rio Acre, estabelecendo se negociações para regular os interesses de ambos os paizes

— O concelho municipal do districto federal approvou a indicação da mesa no sentido de representar se ao Congresso, para modificar as leis que regulam as eleições federaes e municipaes no que respeita a verdadeira expressão do voto.

— Assumio o governo do Estado do Paraná o coronel Bormam.

PARTE OFFICIAL

Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.

Tenho a honra de submetter á vossa esclarecida apreciação a proposta de orçamento para o exercicio de 1899 a 1900.

A receita está calculada em 8.619:245$270 e a despeza em 8.233:510$289.

Serviram de base para o calculo os mappas juntos: da receita e despeza nos exercicios de 1895 a 1896, de 1896 a 1867 e de 1897 a 1898, o balanço da receita e despeza do ultimo exercicio e o do primeiro semestre do corrente.

Na mensagem que vos dirigi o anno passado com a proposta de orçamento para o corrente exercicio, lembrei vos a conveniencia de sujeitar o assucar exportado para os mercados estrangeiros ao mesmo imposto decretado para o exportado para os mercados nacionaes, sempre que o preço exceder do 2$500 por 15 kilos.

A lei n. 315, no art. 3°, § 1°, n. 2, consigna o imposto de 2 % sobre o assucar exportado para os mercados estrangeiros, qualquer que seja o preço.

Esse imposto apenas produzio no primeiro semestre do corrente exercicio........ 16.339$676, o que é sufficiente para convencer de que o mesmo imposto pouco produzirá.

Quasi todo o assucar é exportado para os mercados nacionaes.

Sendo urgente providenciar de modo que o Thesouro tenha os recursos indispensaveis para occorrer á despeza publica elevei na proposta, que ora vos apresento, de 7 a 8 % o imposto sobre a exportação do assucar.

O Estado emittio 11.319:000$000 em apolices para auxiliar a agricultura da canna e assim obrigou-se a pagar annualmente a quantia de 792.33?$000 a que elevam-se os juros das mesmas apolices; sendo preciso augmentar a receita para fazer face a esta e outras despezas; não se póde considerar exagerado o augmento de 1 % na exportação do assucar, cujo preço nos dois ultimos annos tem sido remunerador.

Apezar d'isto os concessionarios de Usinas não têm recolhido ao Thesouro a importancia dos juros das apolices que lhes foram emprestadas, elevando-se o credito do Estado, em 6 de Março, sem contar juros da mora a 1.852:612$897.

Parece que seria de grande conveniencia crear um imposto especial para o assucar das Uzinas que deixassem de pagar os juros dos emprestimos.

Esse imposto, depreciando o assucar destas Uzinas, obrigará os concessionarios a effectuarem o pagamento devido.

Não tendo a concessão de favores facultado pela lei n. 293 produzido o resultado que se esperava, e sendo urgente uma providencia no sentido de evitar que os concessionarios de Uzinas continuem a não pagar os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, parece que nenhuma duvida deve haver na decretação de um imposto, como meio coercitivo.

Durante o mez proximo passado o concessionario da Usina Bamburral recolheu ao Thesouro a quantia de 6.300$000, juros de um semestre e a Companhia Agricola Mercantil a quantia de 18:900$000, ficando esta a dever 94:590$000.

A conta que acompanhou a mensagem de 6 de Março do corrente anno nenhuma outra modificação soffreu; fica pois o debito das Uzinas reduzido a 1:827:412$897.

Combinando-se o resultado da arrecadação dos impostos de exportação, no corrente exercicio, com o obtido em exercicios anteriores, reconhece-se facilmente que as medidas adoptadas pela administração, no intuito de evitar a fraude, tem dado algum resultado.

Acredito que não pequena parte da renda era desviada por meio de guias falsas, exportando-se livres de imposto, como se fossem de outros Estados, mercadorias d'este

Ainda ultimamente verifiquei que se remettiam para Timbaúba couros e pelles que d'alli voltavam com guias da Parahyba; isto porque eu havia recommendado aos agentes fiscaes que não visassem guias sem que lhes fosse apresentada a mercadoria a que se referiam e reconhecessem pelo peso e marca ser a mesma.

Estes e outros abusos importam grande defraudação das rendas do Estado.

A lei n. 315 decretou o sello de 2% sobre o valor official das mercadorias vindas por terra de outros Estados.

Esse imposto produzio no 1° semestre do corrente exercicio 16:710$463.

Penso como o administrador da Recebedoria, que o sello, sem prejuizo para o commercio licito, póde ser elevado a 5 % com relação ao algodão, couros e pelles, isentando-se, porém, o assucar que não está tão sujeito á fraude.

Ainda em virtude da Lei n. 515, art. 3 § 1° n. 13, está sujeita ao imposto de 20 % a polvora que se exportar.

Esse imposto não foi arrecadado no primeiro semestre do corrente exercicio por se acreditar que a fabrica que a produzia gosava de isenção de impostos, estadoaes.

Mas, tendo verificado que a Companhia a quem havia sido trasferido o contracto celebrado com o Governo, se dissolvera em transferir o mesmo contracto áquelle com quem primitivamente fôra elle celebrado e para cujo dominio exclusivo passou a fabrica, mandei a 5 de Dezembro do anno proximo passado que a Recebedoria cobrasse o mesmo imposto que produsio até o ultimo de Fevereiro 34.623$170.

A Companhia procurou então transferir o contracto; mas, estando registrada a acta da sua dissolução, não tendo mais ella existencia juridica, não pode o Governo permittir a transferencia requerida.

O concessionario tambem reclamou contra o pagamento do imposto. Não pude attender ao seu requerimento pelos motivos constantes do despacho n'elle proferido.

Entretanto, parecendo me excessivamente pesado, senão prohibitivo, o imposto de 20 %, reduzi-o na proposta a 6 %. Essa taxa produzirá uma venda razoavel para o Thesouro permittirá á Fabrica a continuação de seus trabalhos, o que provavelmente não acontecerá se fôr mantido o imposto de 20 %.

Quanto aos outros impostos que constituem a receita do Estado, a proposta apenas consigna ligeiras modificações que dispensam justificação.

Na parte relativa á despesa, a proposta está organisada de accordo com as reducções feitas na feitas na Lei n. 315, notando-se somente grande differença para menos na verba destinada ao fardamento do corpo policial, pois, por força do contracto que acabo de fazer, realisa-se em cada fornecimento completo uma economia superior a 55.000$000.

Deixei de consignar verba para o pagamento da divida de exercicios findos, porque em tempo opportuno vos será remettido o respectivo quadro que todos os dias soffre alterações, conforme os creditos que são escripturados e os pagamentos que se effectuam.

Em 6 de Março vos informarei que a divida até então escripturada elevava-se a 2.133.145$931; hoje acha-se reduzida a... 2.003:793$058 por se ter pago durante o mez 131.258$873.

A divida de exercicios findos pode ser reduzida com os recursos ordinarios de um exercicio, mas não é possivel solvel-a inteiramente com esses recursos.

Penso, pois, que convém manter a autorisação que concedestes ao Governo na Lei n. 315 para realisar operações de credito com cujo auxilio fique o Thesouro habilitado a solver as dividas de que trato.

Além dos mappas a que acima refiro-me, submetto tambem á vossa apreciação o relatorio annexo do digno Administrador da Recebedoria do Estado.

Quaesquer outros esclarecimentos de que possaes carecer vos serão prestados pelo meu illustrado successor, visto que amanhã entrarei no goso da licença que me concedestes por Decreto de 29 de Março proximo findo.

Saúde e fraternidade.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

Joaquim Correia de Araujo.

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador de Estado de Pernambuco do dia 22 de Fevereiro de 1899.

N. 405—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda—Mandei entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 14:526$532 para occorrer ao pagamento dos lavradores e fornecedores de cannas a usina do mesmo estabelecimento no periodo de 1 a 31 de Janeiro ultimo correndo á despeza pelas seguintes verbas da lei orçamentaria vigente:

Art. 2.° § 2.° ns.:

28	10.000$000
30	4:526$528

N. 106. Ao mesmo—Providencias no sentido de ser entregue ao do thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 29:399$140 rs. afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas pelo mesmo, durante o mez de Janeiro ultimo, devendo as referidas despezas serem distribuidas pelo art. 2.° § 2.° e de accordo com os seguintes numeros:

26	5:919$350
27	2:328$340
28	8:323$400
29	75$000
30	3:974$400
31	7:198$250
32	780$900
33	799$600

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 22 de Fevereiro de 1899.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a informação da Sub-Directoria de Contabilidade, annexa do vosso officio sob o n. 1411 de 18 do andante mandae pagar as Companhias de Seguros Indemnisadora Amphitrite e Phenix encarregadas do serviço da Companhia de Bombeiros, pela verba do art. 2.° § 3.° n. 16 do orçamento vigente, a quantia de 25:934$000; ficando a restante de 10:000$000 para opportuno pagamento.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista da conta annexa apresentada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, mandai pagar pela verba do art. 2.° § 1.° n. 25 do orçamento vigente a Empreza do « Diario de Pernambuco » a quantia de 300$000 proveniente da publicação de Accordãos durante o trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, Juiz de Direito do municipio de Taquaretinga e tendo em vista a informação prestada pelo Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça em officio n. 948 de 21 d'este mez, resolve removel-o para o de Itambé.

Ao nomeado fica marcado o praso de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—Pela verba do art. 2. § 1. n. 46 do orçamento vigente mandai pagar a Guimarães & Valença a quantia de tres contos, quatrocentos desenove mil, novecentos e noventa e um réis (3:419$991) conforme a conta junta, proveniente do fornecimento autorisado por este governo de generos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no corrente mez.

— Ao mesmo—Pela verba do artigo 2.° § 1. n. 46 do orçamento vigente, mandai pagar a Pereira Carneiro & C. depois de devidamente legalisadas as contas juntas, a importancia de um conto, e trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis (1:345$500) que lhe é devida pelo fornecimento de xarque ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, autorisado por este governo nos mezes de Dezembro e Janeiro ultimos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos que o Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito d'esta capital, segundo participou em officio de 13 do corrente, reassumio n'essa data o exercicio da vara civel e bem assim e de juiz substituto reciproco do commercio, visto ter cessado o motivo pelo qual esteve servindo no Superior Tribunal de Justiça desde o dia 21 do mez proximo passado até aquella data.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Pedro Francisco de Mello, segundo participou em officio de 4 do corrente assumio nessa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Floresta para o qual foi nomeado por portaria de 18 de Novembro do anno passado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o cidadão Innocencio Corrêa Lima segundo participou em officio de 8 do corrente, assumio nessa data, na qualidade de 1° supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por decreto desta data, do magistrado que o exercia o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer á remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1409 de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2° § 1° n. 42, da lei do orçamento vigente, a ex-praça do corpo de policia, João Pompeu de Moura a quantia de 95$400, proveniente das peças de fardamento que deixou de receber, vencido em 31 de Dezembro de anno proximo findo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1407, de 18 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2° § 1° n. 42, da lei do orçamento vigente, ao ex-cabo de esquadra do corpo de policia Rozendo José de Medeiros a quantia de 145$300 proveniente das peças de fardamento que deixou de receber, vencido em 31 de Dezembro do anno proximo findo.

— Ao Sr. Dr. Administrador da Imprensa Nacional.—Em resposta ao vosso officio n. 80, de 21 de Janeiro proximo findo, communico-vos que já expedi as necessarias ordens ao Thesouro deste Estado para vos ser paga a quantia de ..... 110$000, importancia de publicação no *Diario Official* de um edital pondo em concurrencia publica o fornecimento de peças de fardamento e outros artigos do corpo de policia.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Para poder resolver sobre o assumpto de vosso officio n. 97 de 20 do corrente, recommendo-vos que me remettaes a conta da importancia despendida pelo delegado da Escada com o fornecimento d'agua e luz a cadeia daquelle municipio.

— Ao Sr. Commandante, interino do Corpo de Policia.—Deferindo nesta data de accordo com a vossa informação n. 132 de 21 deste mez, o requerimento do soldado Angelo Ferreira do Nascimento, autoriso-vos a excluil-o do estado effectivo do batalhão de infanteria, uma vez que apresente substituto idoneo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Fevereiro de 1899

Officios:

Ao Sr. Dr. Governador do Estado do Paraná.—Recebi e agradeço o exemplar impresso da mensagem que apresentastes ultimamente ao Congresso Legislativo desse Estado e que vos dignastes de offerecer-me em officio n. 41, de 3 do corrente.

— Ao Sr. Consul de Portugal.—Concedo a autorisação solicitada pelo Sr. Consul para que parte da força armada do cruzador «Adamastor» desembarque afim de assistir á missa Campal ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, no pavilhão da Praça da Republica.

Renovo ao Sr. Consul meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Firmina Filonilla de Oliveira Cruz de quem tratastes em vossa informação n. 54 de 20 do corrente, declaro que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o periodo de 22 de Dezembro á 31 de Janeiro findo as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Granito. Granito.

— Ao Sr. Dr. Director da Escolha de Engenharia.—Em [illegible] n. 9, de 10 do corrente [illegible] fazerdes acquisiç[illegible] necessite o gabinete de topographia dessa Escola, para o fim indicado no citado officio.

Expediente do Sr Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o 3° official da Repartição da Instrucção Publica, Pedro Affonso Moreira Temporal, reassumio, em 17 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou o respectivo inspector em officio de igual data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 23 de Fevereiro de 1899.

Officios:

N. 1 7. Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso vos a mandar pagar a Augusto Eusebio do Nascimento Wanderley, contractante da cadeia de Triumpho a quantia de 3:180$329, proveniente do accrescimo nas obras de construcção da mesma cadeia segundo se verifica do certificado junto, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 10. art. 2°, § 2° do orçamento vigente, conforme indicações em vosso officio de 18 de corrente, sob n. 1397.

N. 103. Ao Sr. Presidente do Concelho Municipal de Caruarú.—Em resposta ao officio desse Concelho de 6 do corrente relativo ao transporte e collocação de uma ponte metallica sobre o rio Ipojuca, nessa cidade, submetto a vossa consideração a inclusa informação prestada pela Secretaria da Industria, da qual se verifica que a ponte vinda da Europa, para o Brumzinho é insufficiente por si só pela sua extensão, para o rio Ipojuca, exigindo por isso um augmento, que póde ser feito com o material retirado da ponte 7 de Setembro, que está em concertos.

Entretanto, segundo pensa a mesma Secretaria da Industria, será mais conveniente que a referida ponte fosse construida exclusivamente com aquelle material, e quer n'um, quer n'outro caso, o Estado cederá a quantidade que fôr necessaria desse material.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Fevereiro de 1899

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 1412 de 1 do andante, em que me transmittis cópia do que vos foi dirigido pelo ajudante do Procurador dos Feitos do municipio do Brejo, informando que não foi ainda instaurado o processo executivo contra o ex collector José Bergano de Araujo e seu fiador Manoel Cordeiro dos Santos determino que recommendeis ao ajudante do Procurador dos Feitos daquelle municipio que com urgencia promova a cobrança executiva de que se trata e communique ao Thesouro o andamento que tiver o processo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Abril de 1899

Josepha Flora Torres, professora publica da cadeira mixta de Capoeiras de Bonito, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Nuno Guedes Pereira, pedindo novamente autorisação para prestar exame de Portuguez no Instituto Benjamin Constant—Indeferido, em vista da informação.

Francisco Auguste de Salles Moraes, pedindo autorisação para prestar exames no Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant, para attender.

Maria Rosa Pereira, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina, requerendo justificação de faltas. -Como requer.

Nuno Guedes Pereira, pedindo autorisação para prestar exame no Instituto Benjamin Constant.—Indeferido, em vista da informação.

Layet Edgard Poggi de Lemos, pedindo autorisação para prestar exame no Instituto Benjamin Constant.—Indeferido, em vista da informação.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira do sexo masculino do povoado Milagres, no municipio de Salgueiro, requerendo mais 60 dias em prorogação a licença ultimamente obtida.—Deferido, nos termos de Portaria desta data.

Bacharel Francisco da Fonseca Figueiredo, promotor publico do municipio de Buique, pedindo 90 dias de licença com os vencimentos a que tem direito para tratar de sua saude.—Como requer.

Bacharel Eutropio Gonçalves Albuquerque e Silva, juiz de direito de Cimbres requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel Arthur Freire, removido do cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro para o de Bezerros, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos, primeiro official da Secretaria de Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, pedindo ser provido no officio de primeiro escrivão de Orphãos deste municipio, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercia Olavo Antonio Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Orphãos.

Bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, juiz de direito em disponibilidade, requerendo ser provido no officio de Escrivão de Orphãos deste municipio vago pelo fallecimento do serventuario que o exercia.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Orphãos.

Minervino José Vital da Guia, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para attender.

Antonio Luiz de França, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Ipojuca, para mandar juntar a certidão pedida.

José Francisco dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Bom Conselho, para mandar juntar a certidão pedida.

Severino Vicente Ramos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr Dr. Juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá, para mandar juntar a certidão pedida.

Justino Luiz de Almeida, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Caruarú, para mandar juntar a certidão pedida.

João Marinho da Paz e seu filho Antonio Marinho de Azevedo, sentenciados, pedindo providencias no sentido de serem removidos da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Agua Preta, afim de alli serem submettidos a julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Agua Preta.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, subdelegado do districto da Tamarineira, pedindo que se lhe mande pagar as quantias que se acham escripturadas, pertencentes ao cabo de esquadra Laurindo Soares da Silva, commandante do destacamento daquelle districto; e proveniente do fornecimento de agua e luz do respectivo destacamento durante o anno findo.—Deferido, com officio desta ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim da Silva, ex-praça do batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento de importancia do fardamento a que tem direito, vencido a 31 de Dezembro do anno findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Limeira de Albuquerque, 2° sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua do destacamento de Villa Bella, a contar do 1 de Setembro do anno ante-passado ao ultimo de Agosto do anno proximo findo.—Prove haver feito o fornecimento de que trata e não ter o municipio pago a importancia da despesa.

José Alexandrino de Almeida, ex-praça do Corpo de Policia Urbana, pedindo pagamento da importancia do fardamento a que se julga com direito.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Avelino Gonçalves Lima, Luiz Alves dos Santos e José Cordeiro de Lima, sentenciados pedindo providencias no sentido de serem removidos da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Triumpho afim de alli serem submettidos a julgamento.—Os supplicantes opportunamente serão remettidos para o municipio de Triumpho, afim de serem julgados.

—Dia 4—

Paulino Antonio do Carmo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Lavra-se decreto perdoando o peticionario.

Em additamento aos despachos de 1 de Abril de 1899

Francisco Pereira de Lyra, (actor) pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, para o dia 2 do corrente afim de realisar um espectaculo dramatico.—Como requer.

Em additamento aos despachos de 30 de Março de 1899.

Francisco Antonio Xavier, carcereiro da cadeia do municipio de Flores, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondente aos mezes de Julho a Dezembro do anno proximo passado.—Exhiba o seu titulo de nomeação na Secretaria da Fazenda, afim de ser legalisado.

O mesmo, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, correspondente ao mez de Junho do anno proximo findo.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia dos vencimentos de que trata, visto referir-se a divida de exercicio findo.

O porteiro,
C. Moraes

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Abril de 1899

Manoel dos Passos Rocha Lins, Bellarmino Rodrigues da Silva, Frederico Bruno.—Informe a primeira Secção.

Hermelinda Victoria do Espirito Santo.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação. Quanto aos exercicios anteriores requeira ao Thesouro.

Francisco Victorino dos Santos.—Junte o titulo de propriedade.

João Alves de Menezes.— Certifique-se.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2ª Secção—N. 70—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Abril de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Josepha Maria Damascena, como alienada.

— A' ordem do subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista, Salvina Joaquina, por embriaguez.

— A' ordem do subdelegado do 3° districto da Graça, Alfredo Augusto Pinto, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Antonio de Quintino, por uso de jogos prohibidos.

— Por telegramma datado de hontem communicou-me o coronel Tito Galvão residente em Quipapá que, no lugar Pão Ferro daquelle municipio, um grupo de individuos capitaneados por João Gomes, ferio gravemente o delegado respectivo e assassinou a duas praças que faziam parte do destacamento alli existente.

— Nesta data providenciei no sentido de seguir para aquella localidade o major Beltrando P. do Azevedo afim de capturar os referidos criminosos.

— Communicou-me o subdelegado do 2 districto da Bôa-Vista, que, foi hontem apanhado casualmente pelo bond um individuo que declarou ser cabo do 1° batalhão de infanteria do Estado do Amazonas, resultando ficar com uma perna fracturada.

A mesma autoridade fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II afim de ser tratado.

— Pelo subdelegado do districto da Torre me foi participado que, hontem na rua Real d'aquelle districto, os individuos Leonel Venancio da Silva, armados de ponta, travaram lucta entre si, resultando sahir o ultimo ferido.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e proceder ás diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

— O delegado da policia do municipio de Alagôa de Baixo capturou no dia 16 de Março ultimo e recolheu á cadeia alli existente os individuos Bellarmino Miguel da Silva e Antonio José da Silva, vulgo Antonio Marcineiro, o primeiro como pronunciado em crime de ferimentos graves, no municipio de Caruarú e o ultimo como criminoso de morte em Matta Grande do Estado de Alagoas.

— Em data de hontem o subdelegado do 1° districto da Graça, enviou a esta Repartição 9 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Continuação do n. 72)

Arrendamento de lote de terra em Fernando de Noronha

Das informações prestadas pelo Capitão Adolpho Targino Accioli, fiscal da Estação Carbonifera, situada no lote de terra desse Archipelago arrendado ao Coronel João Rodrigues de Moura, verifica-se que até o presente nenhuma venda de carvão foi effectuada.

Para fiscalisar a execução do contracto de arrendamento de outro lote de terra, celebrado com o Coronel André Maria Pinheiro e o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, para exploração de phosphato de cal, nomeei em 10 de Fevereiro ultimo o engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha, a quem dei as necessarias instrucções a respeito.

Colonia Suassuna

Durante o anno findo apenas 7 possuidores de lotes recolheram aos cofres do Estado as prestações devidas na importancia de 5:711$483, conforme se verifica do seguinte quadro:

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	NUMERO DA SECÇÃO	NUMERO DO LOTE	IMPORTANCIA
1	Antonio José de Medeiros . . .	1.ª	12	690$950
2	Manoel da Rosa Lima	1.ª	10	521$742
3	Ermelinda Juliana de Albuquerque	3.ª	8	421$500
4	Antonio Fauré.	1.ª	24	2:000$000
5	Jesuino Carneiro da Cunha. . .	1.ª	53	808$784
6	João de Deus da Silva Guimarães.	....	H	635$027
7	Licinio Pereira Brandão. . . .	....	I	633$480
				5:711$483

O engenho «Entre Rios», que achava-se arrendado ao Capitão Flavio José Bezerra Cavalcante, foi vendido pela quantia de 40:000$000, recolhendo o comprador ao Thesouro do Estado antes

de assignar a respectiva escriptura, a quantia de [illegible], acceitando 3 lettras no valor de 8:000$000 cada uma, a juros de 7 %, e prazos de um, dous e tres annos, ficando além disso hypothecado o engenho ao Estado até final pagamento.

Cultura do trigo

Em Dezembro do anno findo me foi remettida pelo cidadão Antonio Fernandes de Carvalho, agricultor residente no municipio do Brejo da Madre de Deus, uma amostra de trigo colhido em terreno de sua propriedade no mesmo municipio, pedindo elle n'essa occasião que lhe fossem remettidas algumas sementes para augmentar a plantação.

Parecendo-me de grande vantagem animar a cultura d'aquelle cereal, dirigi-me á Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro, solicitando a remessa de sementes, que foram promptamente enviadas pelo Presidente d'aquella Associação que, além de fornecel-as gratuitamente, prometteu-me ainda remetter em breve sementes de outras variedades de trigo.

As que recebi, mandei entregar não só ao referido agricultor, como aos Prefeitos dos municipios de Garanhuns, Canhotinho, Correntes, Brejo, Taquaretinga, Triumpho e Flores, onde me parece que pode-se explorar com vantagem a cultura do trigo.

Borracha de Penon e Maniçoba

Tendo recebido de um agricultor do municipio de Nazareth uma amostra de borracha, extrahida de uma arvore alli conhecida pelo nome de Penon, mandei submettel-a a exame no Laboratorio Chimico annexo á Inspectoria de Hygiene, obtendo-se o seguinte resultado

« A substancia submettida ao nosso exame apresenta os seguintes caracteres :

E' um corpo de côr esbranquiçada. A temperatura ordinaria, este corpo é molle, elastico. As superficies deseccam de fresco se soldam quando reunidas e comprimidas.

Sob a influencia do calor torna-se de mais a mais branda. Cerca de 145° é viscosa e adherente aos corpos duros e seccos. De 180° a 200° derrete-se em um liquido espesso oleoso. Em contacto com qualquer corpo inflammado, esta substancia accende-se e queima com chamma luminosa, produzindo muita fumaça.

E' insoluvel n'agua e no alcool : soluvel, porém, em parte, no ether, essencia de therebentina, benzina e sulfureto de carbono.

O melhor dissolvente d'este corpo é uma mistura composta de 100 partes de sulfureto de carbono e de 1/2 parte de alcool absoluto ; por este dissolvente obtem-se uma solução limpida e clara.

A substancia tem constituição de um corbureto de hydrogenio. O seu peso especifico é de 0978 á temperatura de 25°.

Impurezas. . . . 0,17 %.
Cinzas . . . . . 0,87 %.

Os caracteres acima referidos são de uma borracha de boa qualidade, podendo ser utilisada pela industria. »

Segundo me consta, em alguns municipios d'este Estado existe grande quantidade de Penon, sendo, portanto, conveniente animar a exploração d'essa industria.

Informou-me o Administrador da Mesa de Rendas de Petrolina que a borracha de maniçoba tem sido remettida para a Bahia afim de ser ahi vendida.

Cumpre egualmente promover o desenvolvimento d'essa industria a que podem dedicar sua actividade aquelles que residem na zona sertaneja, onde, durante o verão, são obrigados a suspender os trabalhos agricolas, aguardando o inverno.

Uzinas

Na Mensagem que vos apresentei a 6 de Março do anno passado escrevi o seguinte :

« A falta de pagamento, por parte dos concessionarios das Usinas, dos juros das apolices emittidas para auxilial-as, tem concorrido consideravelmente não só para augmentar as difficuldades do Thesouro, como para os *deficits* com que têm sido liquidados os ultimos exercicios financeiros, pois que, não consignando as leis orçamentarias verba para occorrer á essa despeza, fica o governo obrigado, para salvar o credito do Estado, a abrir creditos extraordinarios que produzem um grande desequilibrio entre a receita e a despeza.

« Ha quem affirme que a maior parte dos concessionarios de Uzinas, podendo effectuar o pagamento dos juros, deixa de fazel-o, por não temer a execução, uma vez que, de accordo com os respectivos contractos, o pagamento deve effectuar-se pelas rendas das Uzinas, onde deverá o Estado collocar um administrador. Não penso assim, e, muito ao contrario, acredito que os concessionarios não effectuam o pagamento dos juros e amortisação, a que se obrigaram, por falta de recursos promptos para realisal-os.

« Os contractos foram feitos com pessoas que não tinham capital disponivel para occorrer ao augmento de despeza que demandava a construcção da Uzina, pois que o cambio de 9 e a depreciação de 30 % das apolices, a quantia emprestada pelo Estado não era sufficiente para a acquisição e montagem dos apparelhos.

« D'ahi a necessidade de contrahir dividas com particulares, cujo pagamento é de natureza inadiavel.

« Esses compromissos estão sendo solvidos e estou convencido de que, logo que sejam liquidados, os concessionarios procurarão com empenho pagar o debito contrahido para com o Estado.

« E' possivel que no animo de alguem actue a esperança de serem perdoados os juros ou innovados os contractos de modo que venha a auferir grandes vantagens ; os projectos apresentados e discutidos, quer na Camara, quer no Senado, podem alimentar esta esperança.

« Por este motivo me parece conveniente que seja adoptado, quanto antes, o projecto que está sujeito á deliberação do Senado, pelo qual se autorisa o Governo a innovar os contractos celebrados com os concessionarios de Uzinas, prorogando o prazo para começar a amortisação do emprestimo, rêduzindo a quantia a amortisar de 5 a 2 % nos primeiros annos, recebendo o juro da mora á razão de 12 1/2 %, e não de 24 % e dispensando outros favores.

« Adoptando esse projecto, todos ficarão conhecendo as vantagens que lhes podem ser concedidas e certamente procurarão innovar os seus contractos de accordo com elle.

« A prorogação do prazo para a amortisação e a reducção do juro da mora de 24 % a 12 % ao anno constituem inquestionavelmente um grande favor.

« Para o Estado a unica vantagem que resultará é a de concorrer para minorar as difficuldades da situação, pois que, mesmo vigorando os actuaes contractos, elle pode promover o seu pagamento, executando as hypotheses ou fazendo prevalecer a antichrese, conforme preferir.

« N'esta ultima hypothese, o Estado arrendará as Uzinas para se pagar pelos fructos, não devendo em caso algum fornecer capital aos concessionarios para que estes plantem cannas e as vendam ás Uzinas, como alguns suppõem poder fazer e até desejam. A antichrese não é restricta á Uzina ; comprehende toda a propriedade, todas as terras e bemfeitorias n'ellas existentes.

« Nenhum dos concessionarios quererá abandonar as suas propriedades para vel-as exploradas por terceiros, ficando assim privado de continuar a dedicar-se aos trabalhos agricolas, dos quaes têm vivido até agora.

« Por outro lado, não será facil ao Estado encontrar compradores os mesmos rendeiros para tão crescido numero de Uzinas, que, em caso algum, deverão ser exploradas por elle.

« E' indispensavel, pois, conciliando os interesses dos concessionarios com os do Estado, procurar uma solução para esta questão, que tanto tem preoccupado o espirito publico.

« Me parece que no momento actual a unica medida que convem adoptar é autorisar a innovação dos contractos, mediante as bases constantes do projecto de que vos fallei.

« Essa providencia determinará o estudo dos documentos apresentados relativamente a todos os contractos e proporcionará occasião para serem corrigidas quaesquer faltas que sejam encontradas. »

O projecto a que me referi foi discutido pelo Senado, onde soffreu algumas emendas, e depois de approvado foi publicado como Lei, sob n. 293, em 9 de Maio do anno passado.

Não obstante as vantagens que essa Lei offerecia aos concessionarios de Uzinas, que innovassem os respectivos contractos, apenas o da «Salgado» requereu a innovação do seu e o da «Bamburral» a dispensa de pagamentos de juros da mora, de accordo com o art. 3 da mesma Lei.

(Continúa.)

COMMUNICADO

Conselheiro Corrêa de Araujo

Entrou hontem no gozo da licença que lhe fôra concedida pelo poder legislativo o Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, muito digno governador do Estado.

Depois de haver-nos prestado os mais assignalados serviços do alto posto de sacrificios em que o collocaram o seu partido e os interesses vitaes dos seus concidadãos, tão aguilhoados até o inicio de sua administração por um conjuncto de causas asphyxiadoras, podemos, desde já, sobre esse periodo governamental de S. Exc. erigir o pedestal no qual o juizo da historia, escripta com criterio scientifico, ha de collocar bem alto o laurel glorificante do seu governo, grandemente patriotico e sinceramente devotado á causa do engrandecimento physico, moral e intellectual do povo pernambucano.

Lê-se na *Emilia Galloti* de Lessing que o maior louvor que podemos tecer a um artista é o esquecermo-nos delle absorvidos na contemplação da sua obra.

Este conceito applicado á S. Exc. é o sufficientemente criterioso para traçar-lhe a caracteristica e fornecer-nos a medida do seu valor como homem de governo, talvez no mais difficultoso periodo evolucional deste Estado.

Ao assumil-o, sob o peso das mais tremendas responsabilidades publicas, foi S. Exc. alvo da mais eloquente e espontanea manifestação do coração popular, facto este que nunca olvidou na direcção dos publicos negocios, procurando desde logo fazer reviver no espirito publico as emmurchecidas illusões de um futuro de prosperidades ante um periodo de asperezas e desolações.

Nascido do elemento popular, sem se deixar, entretanto, arrastar pelos impetos da demagogia revolucionaria do seculo, todas as paixões e ideias nascidos do sentimento e espirito do povo pernambucano tiveram nesse governo a sua mais vibrante e estrepitosa repercussão.

Sem pairar nas eminencias de paixões incandescentes a que tivessem sido levados os seus concidadãos na luta pela reivindicação de liberdades, assim foi possivel á S. Exc. sem dissensões e lutas, levar á consciencia e ao coração do seu povo a convicção do regimen democratico e o amor das liberdades publicas, como uma emanação e uma conquista dos seus proprios esforços.

Centro de convergencias de aspirações collectivas, o ininterrupto escopo governamental de S. Exc., a *vis major* do seu governo, a *alma mater* de suas aspirações foi esse conjuncto de esforços que constituem o que de mais movimentado existe periodo antes do que, a falta de elementos de vitalidade economica, o Estado debatia-se depois de tantos sacrificios offerecidos em holocausto á um systema quasi completo de desmantellos inqualificaveis.

Collocados desse ponto de vista seriamos completamente destituidos de espirito publico, de sentimentos de justiça e patriotismo se não considerassemos como uma emanação dos altos meritos de S. Exc essas esperanças que tornam á todos os corações hoje tranquillos e confiantes no advento de um periodo prospero e feliz.

Sob o ponto de vista politico o governo de S. Exc. não teve opposição; não lutou para impor-se á uma corrente de sentimentos e ideias contrarios ás suas convicções politica e administrativas.

E se o seu vulto não passou incolume á refrega dos odios pequeninos em suas putridas exalações, conservando sempre altaneira a sua honrada personalidade não podemos elevar á categoria de opposição um simples phenomeno morbido de degenerescencia politica.

Sempre admirado e respeitado como o oraculo de Zeus no seio da polis hellenica, o Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo constitue uma das mais eloquentes culminações do sentimento patriotico do povo pernambucano, isto dizemol-o nós hoje ao deixar S. Exc. a direcção dos publicos negocios afim de descançar á sombra dos louros conquistados pelo seu criterio e honradez de homem politico.

Sem haver-se langado ás aventuras de temerarias incertezas, recebe hoje o povo pernambucano das mãos de S. Exc. a patria que reconhece, a terra que é o seu passado e o seu futuro,—a patria dos seus pais, com o carinho amoroso do filho que depois de longo exilio volta a rever o seu lar, a percorrer o céu e a dominar todas as scenas de outr'ora, como outr'ora ellas lhe fallaram á imaginação e ao sentimento,—a pisar orgulhoso o sólo de sua terra—sempre grande, prospera e generosa.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

A Praça do Commercio dirigio novo telegramma ao Ministro da Fazenda protestando contra o atrazo das mercadorias na Alfandega do Rio Grande.

— Dessa cidade dizem que o Coronel João Cesar Sampaio será candidato nas proximas eleições de Deputado.

— O Promotor Publico, Dr. Andrade Neves Netto, deu denuncia contra o notario José Vicente da Silva Telles, pelos crimes previstos nos arts. 207 n. 6, 2 8 n. 1 e 238 do Codigo Penal, em vista de correição feita pelo Dr. André da Rocha.

A denuncia foi distribuida a esse Juiz.

— O Tabellião Telles tambem apresentou denuncia contra o Juiz Dr. André da Rocha, por conservar autos em seu poder, pedindo para este a pena do art. 207 n. 6 do Codigo Penal da Republica.

— O Desembargador Flores apresentou a 14 nova denuncia contra o Juiz Telles de Queiroz por injurias dirigidas em sua defesa contra o Presidente do Estado e membros do Tribunal.

— Está publicado o decreto concedendo privilegio por 40 annos ao commerciante Marcinio José de Mattos para construcção e exploração de uma importante estrada de ferro de Nova Hamburgo a Caxias, o ponto mais florescente da futurosa e rica região colonial.

E, sem onus algum para o Estado, está resolvida a concessão do privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, da villa de Santa Cruz se dirija a um ponto do Jacuhy, entre a camada do Rio Pardo e Porto do Conto.

Causou optima impressão essa nova demonstração do progresso do Rio Grande, vigorosamente animado pelo governo do Estado.

— O Dr. Victor de Britto publicou em "Correio do Povo" longo artigo sobre o tratamento operatorio da myopia, de accordo com o processo do professor viennense Fakala, mencionando alguns casos de completo exito na sua clinica.

— Continuam aqui os suicidios.

Deram-se hontem e hoje alguns.

— Está designado o dia 8 de Abril para proceder-se a eleição de deputado federal na vaga do Dr. Martins Costa.

— Chegou do Rio Grande a 20 o General Telles, que foi recebido com grandes festas, devendo ter seguido a tarde de 21 para Pelotas, onde tambem seus amigos o esperavão.

A 22 deve partir para Bagé, onde farão grandes festas.

O Estado todo em perfeita paz, não havendo receio de alguma perturbação da ordem.

— Em Bagé, por occasião das festas ao General Telles, foi ferido no rosto por um foguete o Coronel Geographo de Castro e Silva, que, por chamado do General Savaget, alli se achava de passagem para Livramento.

— Foi escolhido na eleição prévia candidato á deputação o Dr. Diogo Alves Fortuna.

— Um medico allemão, residente em Pelotas, que já tem feito grandes donativos ao Asylo de Orphãos, entregou hontem mais 20:00 $ para a construcção do mesmo Asylo.

— Noticia-se de Monte Negro ter cahido sobre o Rio Antas um grande areolitho, que obstruio parte do rio.

— Chegão pormenores sobre o assalto na casa e rapto da moça Diva.

O autor do assalto, o Italiano Thomaz Brocati, é pharmaceutico e exercia a profissão de medico em Caxias, podendo a raptada conseguir salvar-se, e recolher-se á casa do Major Leite de Castro.

O assaltante está preso

O ferimento do pai da moça é na mão direita e considerado leve : as autoridades de Caxias procederão com energia.

Brocati, que ainda se acha preso, declarou ao Juiz da Comarca ter combinado o assalto com a moça ; e logo que a raptou procurou o Intendente para depositl-a ; e por não encontral-o em casa, dirigio-se ao sub-Intendente afim de recolhel-a a residencia do Major Leite de Castro, não a tendo offendido em seu pudor.

Brocati constituio advogado para defender perante a Justiça os seus direitos.

O Juiz da Comarca abrio rigorosa syndicancia, esperando prender seis cumplices do assalto.

O facto aqui tem sido muito commentado, visto a moça pertencer á primeira sociedade, sendo muito considerada a sua familia.

Effectivamente já foram presos quatro cumplices do attentado : e o Dr. Adalberto Duval, que se acha em Caxias, offereceu seus serviços á familia da moça.

O advogado do criminoso officiou pedindo *habeas-corpus*.

A moça, interrogada pelo Juiz da comarca, negou terminantemente ter combinado ou saber do assalto.

Dizem que senhoras altamente collocadas estão envolvidas no caso.

Os negociantes de Pelotas, Maia & C. foram condemnados pelo Juiz da Comarca a dous annos e quatro mezes de prisão por crime de fallencia ; vão appellar.

S. PAULO

O presidente do Estado mandou no dia 14 seu ajudante de ordens cumprimentar o consul italiano cavalleiro Ludovico Gioya, pelo anniversario do rei Humberto.

— Os juizes de direito da capital resolveram não dar mais noticias á imprensa sem previo consentimento das partes, afim de não difficultar a acção. Essa resolução deu motivos a diversos commentarios.

Na nocturno chegou o criminoso Affonso Coelho acompanhado do tenente Abreu e de dous agentes.

Na estação esperava-o o 1.° delegado auxiliar e seu escrivão aos quaes o tenente Abreu recusou entregar o preso pretextando querer fazel-o ao chefe de policia.

A vista disso aquelle official tomou um carro com Affonso Coelho, só chegando á repartição central de policia ás 11 horas e 45 minutos, quando o tenente Abreu entregou o sentenciado ao 1.° delegado auxiliar, acompanhado de um officio reservado do Dr. Sampaio Ferraz.

Affonso Coelho foi recolhido á prisão num quarto sendo depois removido para a cadeia publica, onde occupou o cubiculo n. 1 em frente ao escriptorio do respectivo director, com sentinella á vista.

Affonso Coelho contestou a noticia dos jornaes dem que disseram ter elle declarado que talvez em breve, a policia haveria de registrar mais uma fuga.

Antes de entrar para a prisão Affonso Coelho chorou.

O chefe de policia recommendou ao director da cadeia toda a vigilancia ficando resolvido que o director dormisse na cadeia, que não tem garantias de segurança e reclama grandes concertos.

— O Governo deferio o requerimento de Fiorita quanto á prorogação de prazo do contracto e substituição de immigrantes austriacos por italianos e indeferio quanto ao pedido de passagens glozadas pela Secretaria da Agricultura.

— Foi a 10 definitivamente contractado o emprestimo de um milhão sterlino para o Estado de S. Paulo : entraram para o Thesouro £ 765.000.

Com este emprestimo a divida do Estado eleva-se a £ 2.105.000.

O Governo consolidará a divida fluctuante, restando cêrca de 5.000:000$000, com os quaes o orçamento dera saldo.

— Consta a um jornal da tarde que vai formar-se um syndicato estrangeiro para adquirir as Estradas de Ferro Ituana e Sorocabana.

— Já foi entregue á camara municipal a planta do novo theatro que o Sr. Antonio Alvares Leite Penteado, pretende construir.

— Parte do pessoal da linha de bonds da Companhia Carris de Ferro de Santo Amaro declarou-se em parede por falta de pagamento de salarios, voltando, porém, ao trabalho por ter a Administração da Companhia promettido satisfazer ao justo pedido.

Reina calma da parte dos grevistas.

— Ao meio dia de 19 na Faculdade de Direito, realisou se a solemnidade da collação do grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes aos Srs. Antonio Xavier, Francisco de Castro Junior, Dario do Amaral, Leão Ribeiro de Oliveira, Oscar Thompson, Jeronymo Cunha e Alberto Assumpção.

Estiverão presentes a Congregação, o Secretario da Agricultura, representante do Presidente do Estado, deputados e Senadores, estadoaes, representantes da imprensa, senhoras medicos, advogados e estudantes das escolas Polytechnica e Normal.

Presidio o acto o Barão de Ramalho.

Depois da collação orarão o bacharelando Francisco de Castro Junior e o Dr. Dario Ribeiro, Paranympho da turma.

Durante a solemnidade tocou a banda de musica do 3° batalhão.

No dia posterior, na Pensão Internacional realisou-se, o banquete offerecido pelo doutor Dario Ribeiro aos bacharelandos que receberão o grão.

No banquete tomarão parte representantes da imprensa ; e pronunciarão discursos os Drs. Ribeiro, Alberto Assumpção Castro Junior e Couto Magalhães.

— Chegou o Bispo desta diocese.

A recepção na estação do Norte teve enorme concurrencia, notando-se todas as irmandades e ordem religiosas.

Enorme multidão de povo acompanhou o Bispo, fazendo-se governo do Estado representar nesse acto.

O Bispo acha-se hospedado no Palacio Episcopal, no qual depois da posse do Bispado, se intallará definitivamente. S, E Revma.

E com a solemnidade do osylo, ás 6 horas da tarde de 15, sahio do mosteiro de S. Bento para a Sé acompanhado de grande numero de fieis, clero, Cabido, associações e ordens religiosas o Sr. Antonio de Alvarenga, o qual chegado que foi a Cathedral, foi resado um Te-Deum, pregando o Arcypreste Dr. Paula Rodrigues.

Em seguida houve beija-mão.

— Realisou-se a assembléa geral do Banco do Commercio e Industrial.

Approvadas as contas da Directoria relativas ao anno findo, forão reeleitos os membros do Conselho fiscal e supplentes.

—Hoje realisa-se na sociedade Galileo Galilei a segunda reunião dos Presidentes das diversas associações italianas para resolver sobre a posição a assumir deante da attitude do Ministro italiano, na questão Michelotti.

Na sua ultima sessão, por sua vez, a liga democratica italiana votou uma moção concitando seos compatriotas e não acompanharem as associações que systematicamente levantão questões com o Brazil e aconselhando-os que mudem de conducta, intervindo o mais cedo quanto possivel na vida moral, economica e politica do paiz, para tornarem-se factores do bem estar geral do verdadeiro progresso e civilisação.

—Terminou a 23 o Jury de S. Carlos, ao qual compareceram os membros da quadrilha de ladrões. As condemnações variam de trinta a oito annos de cadêa.

Foi unicamente um condemnado a dous annos.

A Congregação da Escola Polytechnica vai propor ao Governo a nomeação do engenheiro José Ayroza Galvão para lente da secção de estradas de ferro, pontes etc. daquella Escola.

— Em Campinas realisou-se a reunião dos delegados do Club de lavoura ao Congresso alli installados.

Compareceram 41 delegados e representantes da imprensa campineira e paulistana e presidio o Congresso o Barão de Atatiba Nogueira, servindo de secretarios os Dr. Rodrigo Lobato e o Barão do Rio Pardo.

Aberta a sessão, o Dr. Lobato expoz os fins da reunião, que erão : unificar os clubs, elegendo um centro director, pedir ao governo a reducção dos impostos e das tarifas das estradas de ferro e a introducção de immigrantes.

Terminou elogiando a vontade do governo em auxiliar a lavoura.

Depois tomou a palavra o Dr. Inglez de Souza para requerer a leitura dos estatutos, que se fez. Finda a leitura o Dr. Inglez combateu o artigo dos estatutos referente a intervenção da lavoura na politica, sendo aparteado constantemente.

Apresentou emenda para que o Centro da Lavoura não intervenha na politica, nada tendo com a escolha de candidatos nem com eleições, deixando de representar ao governo sobre as necessidades da lavoura.

Regeitada a emenda, o Sr. Theodoro de Carvalho disse que, desde que se trate de seus interesses, a lavoura deve ter quem delles zele e faça valer seus direitos no Congresso.

Tratou-se em seguida da Constituição da directoria do Centro, ficando resolvido que esta se formasse com os membros dos clubs de lavoura das localidades.

Convidado o conselheiro Duarte Rodrigues para ler o projecto sobre instituições de credito agricolas, foi adiado para amanhã a leitura, devido ao adiantado da hora.

Em seguida foi suspensa a sessão.

ALAGOAS

Segundo se lê nos jornaes recebidos pela mala que ultimamente tivemos, a importante sociedade Perseverança e Azylo, creadora do Museu Commercial naquelle Estado, deveria celebrar explendida festa commemorativa de seu anniversario no dia 1.° de Abril, inaugurando nesse dia sua banda de musica denominada "Carlos Gomes".

A Perseverança manteve alli excellente bibliotheca, que é muitissimo frequentada, offerece instrucção a seus associados em curso nocturno e mantêm como já dissemos, Museu Commercial—instituição importantissima.

Essa sociedade não tem subvenção alguma, segundo somos informados sendo mantida unicamente por seus numerosos socios. Ultimamente foi eleita sua nova directoria.

— Noticia o "Gutemberg", orgão popular, que se publica na florescente cidade do Penedo, á margem do S. Francisco, tambem noticia que as localidades sertanejas tem tido chuvas copiosas.

As importantes zonas dos municipios de Piranhas, Bello Monte e Pão de Assucar, tambem têm sido regadas pelas chuvas, o que, de certo, é muito vantajoso para a lavoura quasi desfallecida daquelle Estado.

— Devido ás chuvas regressão para suas paragens do centro os cangaceiros que acossados pela fome, haviam descido e que commetteram muitos abusos e crimes sem que houvesse repressão por parte do governo estadoal, segundo lemos em correspondencias de Maceió.

— As solemnidades religiosas da Semana Santa tiveram grande realce.

— Falleceu na capital o respeitavel ancião Estanisláo Wanderley — homem de grande saber e republicano dos primeiros tempos da propaganda, a quem a sociedade alagoana, pelo Apostolado Republicano, pela Sociedade dos Operarios e pelo Montepio dos Artistas, tem prestado muitas homenagens.

Estanisláo Wanderley, que era chefe de secção aposentado da alfandega deste Estado de Pernambuco, deixa nos prelos uma importantissima obra de critica —*O Fisco*, de que é editor o Sr. M. G. Fonseca de Maceió.

O governo vê-se no "Gutemberg", emprega esforços para que os empregados publicos estadoaes devolvam essa folha em represalia a devolução geral soffrida pela "Tribuna", orgão partidario, em Março do anno passado por occasião da questão do commercio.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 28 do passado.

A' representação dos ministros do Supremo Tribunal Federal, sobre a cobrança do imposto de vencimentos que percebem, foi dado o seguinte despacho :

« Se a Lei n 489, de 15 de Dezembro de 1897 (art. 1.° n. 31), em virtude da qual foi expedido o Regulamento n. 2.775. de 29 de Dezembro do mesmo anno, estivesse especificada a classe dos Magistrados federaes, o Governo, embora reconhecendo sua inconstitucionalidade, tinha o dever de fazer executal-a, pois ao Poder Executivo não compete julgar da constitucionalidade das leis. Não é esse, porém o caso.

A lei citada está formulada em termos geraes e cabe ao Governo, como seu executor, interpretal-a de accordo com a Constituição, na extensão que deve dar-lhe na respectiva applicação.

Como está formulada, a lei não é inconstitucional, mas a sua execução, estendendo-se aos Magistrados federaes, vai evidentemente de encontro ao art. 57 § 1° da Constituição Federal.

Dando, como dá, provimento ao presente recurso, o Governo não da inconstitucionalidade da lei, mas interpreta-a debaixo do ponto de vista de sua applicação, de accordo com o preceito constitucional. »

— Estão nomeados Vice-Consules do Brazil, em Philadelphia o Sr. Augusto Monteiro de Alvarenga e em New-York o Sr. Francisco Garcia Pereira Leão.

— Pelo vapor «Pernambuco» foram remettidos : 15:000$000 em moedas de nikel á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco ; 3:000$000 na mesma moeda á do Rio Grande do Norte ; 10:000$000 naquella especie á Delegacia no Estado de Alagôas ; 5:000$000 na mesma especie á Delegacia em Sergipe ; 15:000$000 á do Estado da Bahia e á do Estado do Espirito-Santo 5:000$000 estas duas tambem em moedas de nickel.

— A receita da Imprensa Nacional, durante o mez de Janeiro, proveniente dos trabalhos das officinas, renda de obras impressas, assignatura e renda do «Diario Official» etc., importou em 137:941$250.

A despeza foi a seguinte :

Directoria e Secção Central	4:000$000
Redacção do «Diario Official»	1:333$333
Salario dos operarios das officinas	75:104$053
Material consumido	32:361$970
Expediente	535$180
	113:330$774
Saldo que passa para Fevereiro	24:611$476
	137:941$250

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 15ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira, Coelho de Moraes, Delphino Cavalcante e Aleixo Silva.

Não houve expediente, nem do 1° Secretario.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Passou se ao do Sr 2° Secretario.

Foram lidos, sendo sem debate approvados tres pareceres da 5ª Commissão, sob ns. 4 a 6 redigindo os projectos do Senado deste anno ns. 1, 2 e 3 já publicados no jornal da casa.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, iriam ser enviados á Camara dos Srs. Deputados.

O mesmo Sr. Presidente convidou os Srs. Senadores para assistirem a posse do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves no cargo de Governador do Estado.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não existindo sobre a mesa trabalho algum a discutir-se o Sr. Presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia :

Trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 18ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Elpidio de Figueiredo, Cornelio Padilha, Estacio Coimbra, José Marcellino, Idalino de Souza, Domingos de Abreu, Bianor de Medeiros, Gonçalves da Rocha, Honorato Marinho, Francisco Synesio, Francisco Tiburcio, Manoel Jardim, Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Julio Antero, Motta Silveira e Thomaz de Carvalho.

Foram lidas a actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Mensagem do Sr. Governador do Estado apresentando proposta de orçamento para o exercicio de 1899—1900.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Officio do Sr. Governador do Estado solicitando um credito supplementar de 30:000$000 á verba do n. 46 § 1°, art. 2° do orçamento vigente.—A' mesma Commissão.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado remettendo um recurso interposto por moradores do povoado de Belmonte contra deliberações do Concelho Municipal de Cabrobó.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Petição da Companhia de Tecidos Paulista solicitando remissão de impostos.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido indo a imprimir um parecer sob n. 26, da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegações e Industria indeferindo a petição da Brasilian Street Railway Company Limited.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 27 da Commissão de Fazenda e Orçamento solicitando informações do Thesouro do Estado sobre a petição de Sebastião Bezerra de Albuquerque.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á votação o projecto n. 15, deste anno, cuja 1ª discussão foi encerrada na sessão antecedente, foi approvado.

Entrando em votação o projecto n. 12, do corrente anno, cuja 2ª discussão foi approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Epidio Figueiredo.

Os projectos n. 9 e 13 deste anno, cuja 3ª discussão foi encerrada na mesma sessão, sendo submettidos a votação foram approvados e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

O Sr. Thomaz de Carvalho usando da palavra requereu fosse completada a commissão de redacção de leis, visto acharem-se ausentes dous de seus membros.

O Sr. Presidente nomeia os Srs. Bianor de Medeiros e Eladino para a dita commissão.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já impressos no jornal da casa:

N. 21. Da commissão de Petição de Leis redigindo o projecto n. 1 deste anno.

N. 22. Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 2 deste anno.

N. 23. Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 3 deste anno.

N. 24. Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 4 deste anno.

N. 25. Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 5 deste anno.

São lidos, dispensados de impressão e submettidos a discussão, a requerimento do Sr. Celso de Souza e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 28—Da Commissão de Redacção de Leis redigindo o projecto n. 9, do corrente anno.

N. 29—Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 13 do corrente anno.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia; submetteu-se em 2ª discussão o projecto n. 8, do corrente anno.

O Sr. Gonçalves da Rocha usando da palavra enviou á mesa a seguinte emenda:

« Emenda ao art. 1º do projecto n. 8.—Accrescente-se «sem prejuizo da actual professora S. R. 4.4.99 Gonçalves da Rocha».—Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão é approvada bem como o alludido projecto que, á requerimento do Sr. Gonçalves da Rocha foi dispensado de intersticio para ser submettido hoje em 3ª discussão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão unica da emenda apresentada pelo Senado ao projecto n. 143 de 1895 2ª do de n. 21 do anno passado, 3ª dos de n. 8 e 12 e trabalhos de Commissões.

Governo do Estado—Em presença de elevadissimo numero de pessoas, entre quaes as primeiras auctoridades do Estado e representantes de muitas corporações, o Exm. Sr. Conselheiro Corrêa d'Araujo passou o governo ao Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Gonçalves, vice-Governador em virtude da Constituição.

Em frente ao Palacio achava-se uma guarda de honra formada do Batalhão de Policia, do Corpo Urbano e da Companhia de Cavallaria.

Terminada a cerimonia foi S. Exc. o Desembargador Sigismundo muito felicitado.

Quipapá—Além da força policial que sob o commando do Major Bertrando, o Exm. Sr. Desembargador Chefe de Policia fez seguir de Canhotinho para Quipapá onde deu-se grave desordem, conforme consta do telegramma que publicamos hontem, S. Exc. ordenou que d'esta capital seguisse hoje, no trem de 8 horas, para o logar do conflicto, uma força de 20 praças, commandada pelo Capitão José Francisco.

Esta força justamente a que estava em Canhotinho, parece sufficiente para por termo as tropelias e crimes commettidos pela horda de cangaceiros, que acaba de apparecer em Puipapá.

Quipapa—Ainda sobre a desordem de Quipapá, recebeu o Exm. Sr. Dr. Governador, os seguintes telegrammas, hontem:

" Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Delegado Manoel Ferreira Dantas, indo hontem [Ferro Fino] diligencias com quatro praças oi aggredido grupo criminosos João Gomes, resultando estar gravemente ferido e tres praças mortas e uma ferida levemente armamentos e munição em poder criminosos lá. Reuni durante noite aqui afim evitar assalto cincoenta homens não podemos ir em soccorro a falta armamento pessoal peço vos providencias exigidas pelo caso. Alfredo Victor Marques—Delegado 1º supplente em exercicio. "

—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado—Acaba dar-se conflicto Pão Ferro deste municipio Delegado Dantas gravemente ferido, tres praças mortas, peço providencias prender Criminosos— Felix Cavalcante—Juiz Municipal. "

Goulart d'Andrade—O "Guttemberg", de Maceió jornal de cuja redacção fazia parte este nosso collega, noticiando sua entrada para o corpo redaccional deste *Diario*, consagra-lhe as seguintes e honrosas palavras, prova do apreço em que elle é alli tido.

Diz o referido jornal, em sua edição de 23 de Março:

" Essa nosso presado e talentoso confrade, que se acha actualmente no Recife, em tratamento de grave molestia ophthalmica, acaba de entrar para a redacção do decano da imprensa pernambucana— o *Diario de Pernambuco* a convite do illustrado e criterioso jornalista Dr. Felippe Figueirôa.

O nosso amigo que pretendia demorar-se naquella cidade por um mez apenas, á conselho de seu dedicado medico Dr. Barreto Sampaio, ficará por algum tempo mais, até completo restabelecimento de sua saúde.

A sua demora deu tambem logar ao convite para a redacção do velho orgão, onde pelo seu alto criterio e intelligencia lucida, conquistará, em breve, as sympathias que lhe são justamente merecidas.

Goulart de Andrade não é só um infatigavel jornalista, mais dias, verá o heroico povo pernambucano que na sua compleição apparentemente debil, occulta-se um espirito valoroso, ardente de fé, impregnado de um patriotismo até a abnegação e de uma lealdade a toda a prova.

Dêem-lhe azas, aqueçam-n'o ao valor das gloriosas tradições de Pernambuco, e verão em breve os largos vôos de um espirito equilibrado e forte.

E', pois, com maximo prazer que registramos este facto, que muito honra o nosso digno conterraneo e intemerato collega e plenamente satisfaz a todos quanto lhe são caros na terra"

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 3 a 9 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Dr. Antonio de A. Maranhão.
Manoel Barbalho U. Cavalcante.

Avarias

João Pedro Simões.
Odilon Padilha.

Vinhos

Augusto Ferreira Baltar.

Bagagem

Dr. João Lindolpho Camara.

União Recreativa 7 de Setembro—Esta sociedade realisará no Sabbado 8 proximo um attrahente sarão dos socios.

Deputado Trindade—Em um dos paquetes da Companhia Pernambucana de Navegação, aqui chegado hontem, dos portos do Norte veio do visinho Estado da Parahyba, o Exm. Sr. Desembargador Antonio da Trindade A. Meira Henriques, venerando chefe do partido republicano do mesmo Estado, que S. Exc. representa no Congresso Nacional; S. Exc. regressará para alli hoje no paquete S. Salvador.

Comprimentamos S. Exc.

Corpo de Policia — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 4 do corrente, demittio do posto de Major Cirurgião do Corpo de Policia o Dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

Pagamento—Hoje a Directoria de Contabilidade effectua o pagamento as professoras publicas municipaes.

Senador Joaquim Pernambuco — No vapor "La Plata", esperado amanhã, regressa á Capital Federal, o Sr. Senador Joaquim Pernambuco.

Gremio Litterio Victoriano Palhares— Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde em sessão extraordinaria.

Delegacia Fiscal—Nessa Repartição pagão-se hoje as seguintes folhas:

Capitania do Porto e Monte pio.

Companhia Ferro Carril—Esta Companhia está pagando em seu escriptorio os juros de obrigações garantidos, relativos ao semestre n. 35

Accidente—Ante-hontem no 2º districto da Boa-Vista, foi apanhado casualmente pelo bond um individuo que declarou ser cabo do 1º batalhão de infantaria do Estado do Amazonas, resultando ficar uma perna fracturada.

O Sr. subdelegado d'aquelle districto policial fez transportar o offendido ao Hospital Pedro II afim de ser convenientemente medicado.

Lucta e ferimento—Ante hontem, na rua Real da Torre, os individuos Leonel Venancio da Silva e Bertho Pereira da Silva, armados de faca de ponta travaram lucta entre si, resultando sahir o ultimo ferido.

A auctoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede contra o delinquente que logrou evadir-se.

O mundo politico—Foram-nos gentilmente offerecidos pelo seu auctor, o intelligente moço Pereira da Costa Filho, os dois primeiros fasciculos de sua obra, actualmente no prelo, intitulada «O mundo politico».

A leitura d'esses fasciculos nos produziram bôa impressão que melhor externaremos ao ser a obra publicada em seu todo.

Agradecidos a offerta.

A policia de Paris—No anno de 1898 a policia de Paris prendeu 6.541 ladrões, 1.813 gatunos, 2.422 por vias de facto, 539 por feridas voluntarias, 418 por atirarem pedras e por assassinatos 29.

Contravenções: creanças com fardos superiores ás suas forças 77; por excesso de velocidade em carros, bonds e velocipedes, 2.241; recusa de conductores de carro para levarem passageiros, 235; máo trato de animaes, trabalhos sem luz a noute nas vias publicas, 51.

Transcripção opportuna—Vem de molde transcrever as nobres palavras escriptas pelo illustre Sr. Dr. Joaquim Nabuco, na "resposta ás mensagens do Recife e Nazareth" em 1890.

Diz Joaquim Nabuco:

" O patriotismo, o prestigio e o credito do Brazil, a *integridade do territorio*, a liberdade dos cidadãos a autoridade da magistratura, a disciplina militar, a moralidade administrativa "não são interesses exclusivamente de nenhuma forma de governo", como não é privilegio de nenhum partido o esplendor da nossa radiante natureza.

Não é preciso ser republicano sob a Republica, como não era preciso sob a monarchia ser monarchista, para cumprir os deveres de um bom brazileiro.

Basta ter clara a noção de que nunca se tem o direito de prejudicar a patria para prejudicar o governo".

E estas palavras receberam agora brilhante confirmação, aceitando quando as proferio a honrosa commissão de defender os interesses do Brazil na questão de limites com a Guyana Ingleza.

A rainha da Hespanha—Diz o *Times* que, assumindo a responsabilidade de ratificar o tratado de paz, sem sancção das autoridades constitucionaes, a rainha regente, D. Maria Christina, demonstrou ter mais patriotismo do que todos os homens politicos da Hespanha.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 3 para 4 de Abril de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	*Entraram*	*Total*	*Curados*	*Transferidos*	*Mortos*	*Total*	
14º Batalhão de infanteria	16	1	17	1	..	..	1	16
40º Batalhão de infanteria	23	..	23	3		.	3	20
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	.	.	.	1
2.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	.	.	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	.
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	41	1	42	4	..	..	4	38

Serviço militar—Para hoje:

Superior de dia o cidadão capitão do 40º Bellarmino Augusto de Atayde.

O 14º batalhão dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Delphino Uchôa d'Albuquerque Sarmento.

Uniforme 4 e gorro.

— Foi mandado inspeccionar de saúde sexta-feira 7 do corrente, o alferes do 40º José de Souza Malheiros, que deu parte de doente.

— Foi determinado ao 14º que tivesse preso até embarcarem para a Capital Federal os soldados Manoel Francisco de Britto e Severino Luiz Cavalcante, devendo o batalhão mandar as guias do soccorrimento.

— Ao encarregado da Fortaleza Brum, foi mandado considerar na relação de utencilios a seu cargo, a guarita que hontem desabou com a ventania.

— Foi determinado que o 14º mandasse substituir no destacamento da Fortaleza do Itamaracá, o soldado Antonio Borges Pereira.

— Foi determinado que o 14º desligasse de addido, o alferes Julio Borges Uchôa, que segue na primeira opportunidade para a Capital Federal afim de reunir-se ao corpo a que pertence.

— O requerimento em que o anspeçada do 14º pede para continuar o seu tratamento em casa de sua familia, teve o seguinte despacho—Indeferido.

O dos negociantes da capital do Ceará Adolpho Barroso & C. obteve o seguinte despacho—Requeiram ao governo.

O dos tambem negociantes Aquilino Ribeiro & C. teve o seguinte despacho—Tendo os supplicantes proposto feijão preto ou mulatinho, os corpos devem acceitar o que parecer ao fornecedor. Futuramente o conselho economico preverá este facto em contractos que se fizerem.

Sociedade Musical Varzeense—Esta distincta sociedade philarmonica, communica-nos que acha-se ensaiando uma linda marcha intitulada—Grave—composição do intelligente musicista José de Andrade, a qual será executada quando fôr annunciada a sua exibição

— A mesma sociedade acha-se instrumentando o bonito dobrado de distincto flautista Candido Filho, denominado—Vinte e cinco de Março.

Providencia pedida—Pedem os moradores da estrada do Rosarinho providencias aos poderes competentes, contra um brejeiro alli existente, que, com as aguas pluviaes e o transito de animaes, carroças, etc. torna um lamaçal, d'onde exala máo cheiro.

Sendo justo o pedido, esperamos providencias, mesmo a bem da saude dos moradores das circumvisinhanças.

Historia da prostituição — Dessa importante obra illustrada recebemos, por intermedio da Livraria Silveira os fasciculos ns 24, 25 e 26.

Fallecimento — Ante-hontem falleceu nesta cidade, a Exma. Sra. D. Antonia de S. Ribeiro, viuva do negociante de nossa praça, Manoel Luiz Ribeiro.

A finada distinguia-se pelas suas qualidades de coração.

Seus restos mortaes foram dados á sepultura no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A' sua Exma familia damos pesames.

O futuro papa—Affirma-se em Londres que o cardeal Parochi, prefeito da inquisição, é candidato da França e da Russia para substituir o papa Leão XIII.

O cardeal Tootti é, ao que consta, o candidato de triplice alliança.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—No domingo ultimo funccionou esta sociedade sob a presidencia do academico Pedro Cirne.

No expediente procedeu se á leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada, sendo lida tambem uma proposta apresentando para socio effectivo os Srs. Luiz Estevão de Oliveira, mandou-se á commissão de syndicancia.

Na palestra litteraria tomaram parte Pedro Mello apresentando a Historia dos 7 dias, e lendo o conto Bucolica Carneiro da Cunha Junior dissertando sobre o socialismo; Albino Moreira Filho, precedendo á leitura do canto — Infancia — e Olympio Galvão fazendo largas considerações philosophicas sobre pessimismo e optimismo.

Achando-se presente á sessão o socio benemerito Dr. Alfredo Campos, que fôra em visita á sociedade, foi saudado pelo orador Olympio Galvão, agradecendo em seguida, aquelle, em breves e eloquentes palavras

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão

A baixa do cambio—Referindo-se á consideravel baixa do cambio, a importante folha ingleza a "Statist" em sua edição de 27 do passado, observa o seguinte.

" A nova baixa do cambio no Brazil surprehende aos mais bem informados. Diz-se que o baixo preço do café a explica. Mas o café tem estado muito barato ha muito tempo, e não pode isto agora explicar o novo baixa, muito menos quando o governo está libertado das necessidades de remetter dinheiro por conta do serviço da divida.

Todos esperavam que o arranjo financeiro teria feito subir o cambio. como de facto por algum tempo o fez; mas agora o cambio está voltando á cotação de outr'ora.

Além disso, não existem conforme as nossas informações, complicações politicas; e tambem o presidente está fielmente cumprindo as promessas que fez, impondo economias e tratando de melhorar as finanças.

Deve ser ainda lembrado, que elle é obrigado a reduzir a quantia de papel-moeda em circulação.

Tudo que se sabe de certo é que um dos bancos tem comprado cambiaes em grande escala, o que talvez explica a baixa."

Isenção de imposto—O Sr. ministro da fazenda declarou que os collectores estadoaes encarregados da arrecadação das rendas federaes estão isentos do imposto do sello sobre vencimentos, sendo entretanto obrigados ao dito imposto os agentes do correio e pessoas idoneas, quando incumbidos de tal fiscalisação.

Hygiene Municipal—Foi-nos enviado para publicar:

« Ao Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira, muito digno Prefeito do Municipio do Recife.—Junto remetto-vos a demonstração da quantidade de lixo queimado nos fornos «Horsfall» durante o mez de Março do anno proximo passado. quando o serviço era feito pelos ex-contractantes, em comparação com o mez de Março do corrente anno, serviço por administração; de onde se conclue que os ex-contractantes removeram, em 937 carroçadas, 336 toneladas e 700 kilos de lixo, havendo recebido do cofre municipal do dia 26 de Fevereiro a 25 de Março (comprehendendo quatro semanas a quantia de 13:846$140.

No mez de Março do corrente anno, serviço por administração, transportou se, em 2.803 carroçadas, 870 toneladas e 310 kilos de lixo e terra retiradas das casas depositos, sargetas e de cima do calçamento, despendendo a Prefeitura, com a execução desse serviço naquelle espaço de tempo, (4 semanas vencidas) a quantia de 9:106$984. havendo, portanto, a differença de 4:739$156 de economia em favor do cofre municipal.—Saúde e fraternidade. Dr. *Emygdio Montenegro* ».

Março de 1898			Março de 1899		
SERVIÇO A CARGO DOS EX-CONTRACTANTES			SERVIÇO FEITO POR ADMINISTRAÇÃO		
DIAS	*Carroçadas*	*Quantidade de lixo*	DIAS	*Carroçadas*	*Quantidade de lixo*
1	36	14 200	1	66	22.910
2	40	15.180	2	91	41.890
3	29	10.800	3	116	39.710
4	31	13.270	4	117	35.390
5	37	14.030	6	105	33.720
7	24	12.330	7	152	53.120
9	35	11.160	8	120	41.180
10	37	12.210	9	151	50.030
11	29	10.470	10	115	34.180
12	33	13.970	11	127	33.250
14	41	19.420	13	100	29.450
15	40	16.500	14	121	33.310
16	52	19.940	15	64	24.490
17	46	18.040	16	138	30.710
18	35	14.310	17	84	24.510
19	33	11 150	18	134	32.670
21	41	17.620	20	80	21.150
22	46	16.180	21	133	41.331
23	45	15.000	22	78	24.130
24	29	10.750	23	146	39.580
25	28	11.810	24	89	23.840
26	28	14 060	25	52	15.330
28	43	17.980	27	97	31.070
29	44	18 380	28	119	42.580
30	40	17 920	29	85	25 090
31	39	17.000	30	105	25.730
T.	937	336.700	Tot	2.803	870.310

Superintendencia da Hygiene Municipal, em 3 de Abril de 1899.—Dr. *Emygdio Montenegro*

Club Litterario de Palmares—Essa Sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Março proximo findo:

Frequencia 368 pessoas.

Entraram 138 obras em 206 volumes e sahiram 142 obras em 203 volumes.

Jornaes recebidos:

Diario de Pernambuco A Provincia. Jornal do Recife A Cidade, Estado de Pernambuco. Gazeta da Tarde, Era Nova O Lidador. A Crença Lanterna Magica. O Oriente, Pardão, Amor e Caridade, Verdade e Luz. O Seculo, Gazetienha, (Rio Grande do Sul) Leituras Religiosas. A Tribuna do Norte. A Tribuna, O Gutemberg, Patria, Club Coritibano, O Binoculo, O Trabalho e O Jornal da Fafe (Portugal).

Pelo socio Capitão Joaquim Ribeiro da Silva: *Mala da Europa*, Pelo Socio benemerito Dr. Francisco da Costa Maia: *A Noticia O Paiz, Jornal do Commercio*, «O reo nú»; A familha pavilhão e O Barro do L. Marinho, de P. Kock, Aranha Vermelha, por X X X 3 volumes brochados.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa: «Camões», de A. Garret; «Evangelina» de Longfrow; «Poesias», do A. P. de Calças, «Poesias selectas», de A. de Azevedo; «Tres poemas», trad. do P. A. Gomes Junior; «Phedra Andromacha e Esther», trad. do Dr. Tiago de Loureiro; Ensaios poeticos, de H. J. Pereira; Montes da Virgem, de V. Palhares; Harmonias da Tarde, de R. da Silva; Visões de hoje, de Martins Junior; Contos do desterro, de G. Adolpho; Scintillações, de J. Duarte Filho; Os Magnos Macgnort e O Sonho, de E. Zola; A ilha mysteriosa, Os filhos do capitão Grant, Aventuras de tres russos, As Indias Negras, O Paiz de pelles, A roda da lua, Cinco semanas em balão e A volta do mundo, de J. Verne; O Descobrimento do Brazil, Aventuras de um pretendente e Noites de Cintra, de Alberto Pimentel; Portuguezes e Inglezes, de A.E. de Victoria Pereira; O amigo Piffard, de P. Kock; Tartarin de Tarascon e O Nababo, de A. Daudet; Pedro e João e Vagando, de Guy Maupassant; Sergio Panine e Vontade, de G. Ohnet; Sœur Philomena, de J. Goncourt; O medico assassino, de O. Fère, Os Milhões Vergonhosos e Lua de mel, de H. Malot; O amigo Fritz, de E. Chatrian; Romance de mulher, de Pierre M.; Um coração de mulher, de P. Bourget; Beatriz, de R. Edgard; A Estalagem maldita, de L. Noir; Os companheiros do crime e Lili Tatú e Bebette, de E. Chavette; Romance de um actor dramatico, As costureiras e Os dramas da bigamia, de Bonvier; A mestra, de M. Drack; João das Galés, de Edgar Monteil; Joanna d'Armgillac, de A. Houssaye; A rainha dos estudantes, de P. Feval; Os Rebeldes, de Mc Reid; Uma mulher perigosa, de V. Perceval; Um drama nas minas, de M. Talmeyer; Romance de uma cantora, de A. Sieven; Margarida, de X. de Montepin; O crime do Moinho, de H. Jacolliot; O Charlatão, de Elie Berthet; Diario de uma mulher, de O. Feuillet; O capitão veneno, de D. Pedro Alarcon; Amor, mulheres e casamento, de Schopenhauer; Contos de meu tempo, de O. Leal; Contos, de Pedro Ivo; Historia de montanha, de M. Ramalho; Folhetim de um marinheiro, de J. Vianna; Pasquinadas, de F. de Almeida; Minha filha, de A. Celso; Meu album, de P. Mallet; Discursos, de T. Barretto; Relevos, de Z. Freire e A alma perante a razão e a sciencia, de H. de Macedo; 53 volumes brochados e 18 volumes encadernado.

Pelo socio Modesto Montenegro: Os quatro antores, de J. A.; Pratica Elementar de homœopathia, por Mure e J. V. Martins e Zora peatrique homeopatique, por Dr. Fr. Hartmen, 3 volumes encadernado

Pelo socio Paschoal Milhaço Lucrecia Borgia, 1 volume brochado.

Pelo cidadão Miguel Affonso Ferreira, *O Commercio de Pernambuco*.

Pelo cidadão José Francisco de Figueiredo: «Portugal», por A. Zeferino Candido, 3 volumes brochados

Pelo cidadão José Victorino de Vasconcellos Pereira: Os mysterios de Paris Novo, de Fortune du Boisgobey, 3 volumes brochados.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mamanguape para Francisco Bedicio, rua Nova de Santa Rita.

De Praça Commercio para Cima Brandão.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Ducris»:

Rio de Janeiro—Frederico G. Resegari.

Bahia—W. R. Phillipps.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Lisboa—F. A. Costa Ferreira, Balthazar Rodrigues, La Pallice. Frei Luiz Delarolle.

Liverpool — A. G. Costa, W. E. G. Baxwell, Jones e sua senhora.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Espirito Santo»:

Maceió—Jacinto José Oliveira, José S. Oliveira, T. H. Bell, Manoel Accioly, Luiz Carneiro e M. Pimentel.

Bahia—Gustavo Assumpção, D. Noemia Rubinstein, D. G. Souza Motta, Antonio Vidal e sua senhora.

Victoria—Antonio M. Seixas e 3 irmãos, D. Maria A. Castanheiro e D. Maria A. Seixas.

Rio de Janeiro — Cornelio Cunha, D. Agnes Filga, alferes G. Souza Pimentel e 1 criado, sargento Balvar L. Gustavo; F. Manoel Wanderley, José Almeida, Albino Augusto, Francisco Soares, Basilio Xavier, Anastremonio Ferreira, Francisco R. Figueiredo, Luiz Fraeça e Antonio Saldanha.

— Chegados do sul no vapor inglez «Severn»:

De Santos—Elizabeth Carrol e Patricio Passados.

Maceió—Aristides Cansação, Misael B. Accioly, D. Lucy Brotherhod e Max Roho.

— Chegados do norte no vapor nacional «Una»:

Mossoró—José F. Paula, Dr. José F. D. Carvalho.

Natal—José Leopoldo B. Camara e sua senhora, Evaristo Leitão, Pedro Medeiros, José de Mattos, Bellarmino Albuquerque, Celso A. Alves e sua senhora, José P. Meirelles.

Parahyba—Antonio J. R. Junior, João Carlos Oliveira, João Dias, Genezio E. Gama, Dr. Antonio F. M Henriques, João Toscano, D. Maria A. Piva e 1 criada e 1 soldado.

— Chegados do sul no vapor brazileiro "S. Salvador":

Rio de Janeiro—Demetrio Temporal, tenente Manoel Gouveia, Raphael Machado, E. Emilia Queiroz, Alexandre C. Moreira, Felismina W Santos e 1 irmão, Dr. José Cupertino C. Cintra, Norberto Antunes, Manoel Machado, Pedro Relampago, José L. Sirio, Manoel Souza, 3 praças, 2 ex-praças, 1 mulher e 1 criança.

Da Victoria—Benvenuto Barros, D. Maria Lucia, Antonio Moreireira, D. Maria da Conceição.

Bahia—Sebastiano Antunes, engenheiro Gomes Netto, João de Aguiar, João A. Silva, Antonio B. Coelho, sua senhora e 1 filho. D. Maria Pestana Wanderley.

Maceió — D. Lialina Santos, Claudino Pitta, Maria da Silva, Antunes Fiusa, Dolores Gregores e C. Villa Nova.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (0.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	24,6	758,mm27	19,mm81	85
9 »	26,1	759,mm41	20,mm61	80
12 »	27,6	758,mm60	19,mm71	70
3 t.	27,4	759,mm54	21,mm01	77
6 »	26,9	759,mm65	21,mm32	80

Actinometro—Observações ao meio dia. annegrecido, 52,0. Prateado 38,0.

Temperatura maxima 28 53.

Temperatura minima 24,00

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8, sombra 2,mm3.

Chuva 45,mm4

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 1 h. 10 m. da manhã; Calma até 6 h. 50 m.; WSW até 10 h. 10 m.; S até 11 h. 50 m.; SSE até 1 h. 35 m. da tarde; S até 2 h. 13 m.; SSE até 2 h. 27 m.; S até 3 h. 08 m.; SSE até 6 h. 31 m.; S e SSE alternados até 8 h. 24 m.; SSE até 9 h. 22 m.; SE, com intervallos de ESE e SSE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 2,40

Nebulosidade média 0.76

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Abril

O baixa-mar foi ás 2 h. 30 m. da manhã registrando a escala 0,m80

O prea-mar foi ás 8 h. 40 m. da manhã registrando a escala 2,m00.

O baixa-mar foi ás 3 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0,m82.

O prea-mar foi ás 9 h 30 m. da tarde registrando a escala 1,m90.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Adolpho Pereira Romalho e Maria Francisca de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, residente na freguezia da Boa Vista, e Georgina Argentina Pinheiro Chagas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Segunda publicação

Hermogenes Socrates de Mello, residente na freguezia da Boa-Vista, e Julieta de Oliveira, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Cemiterio publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 28 de Março, os seguintes cadaveres:

Evangelina Lisbôa, S. Paulo, 16 mezes, Graça, attestado do Dr. Constancio Pontual.

Hemeterio Francelino Tavares, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

João de Deus, Pernambuco, 24 annos, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, Recife, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Marianna Andreza da Silva, Pernambuco, 40 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Jesuina Alves Barbosa, Pernambuco, 30 annos, casada, H. de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Luiz Ribeiro da Costa, Ceará, 62 annos, viuvo, H. Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Alexandrina Maria dos Santos, Pernambuco, 50 annos, casada, H. Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

Clara Carmen, Pernambuco, 9 mezes, Expostos, attestado do Dr. C. Leite.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica na clinicas de Wecker e Landolt, da consultas de 1 as 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 24, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: vice-presidente Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, Coronel João Rodrigues Ferreira, commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Lino Leocadio Regallo Braga, e Tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Officios!

Da Junta Commercial de Porto Alegre, datados de 11 e 18 do mez proximo findo, accusando as desta Junta de 19 e 20 de Janeiro e dando sciencia do resultado da eleição procedida em 22 de Novembro do anno passado, para renovação da turma de deputados e dos respectivos supplentes, e remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o 2º semestre desse dito anno.—Para o archivo.

Da Junta dos Correctores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, relativo á semana de 13 a 18 do corrente.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios:

De Joaquim Martins de Castro, Joaquim Alves da Silva Junior, Machado & Pereira, Guilherme Figueira de Mendonça, Manoel Machado Soares, E. Billiou, André Anacleto do Nascimento, José da Silva Natario, Joaquim Lopes de Azevedo, Hilario Antonio do Monte, F. de Magalhães & Silva, Conceiro Irmãos, Azevedo Irmãos, Francisco Braga & C., Moreira de Azevedo, Augusto Fernandes & C., Pereira Carneiro & C., João Furtado & C. Banco Popular.

Copiadores:

De Joaquim Alves da Silva Junior, Manoel de Barros Coelho, Manoel da Cunha Brandão, João Salgado, Joaquim Martins de Castro, José Ferreira da Silva, Manoel Machado Soares, E. Bilton, André Anacleto do Nascimento, José da Silva Natario, Joaquim Lopes de Azevedo, Hilario Antonio do Monte, Joaquim Martins de Oliveira, Moreira de Azevedo, Azevedo Irmãos, F. de Magalhães & Silva, M. M. da Nova, Amorim Irmãos & C., Augusto Fernandes & C. e João Furtado & C.

Tiveram despachos as seguintes petições:

—De Joaquim Martins de Castro, Manoel Alves dos Santos, Manoel Machado Soares, José Joaquim Salgado, Victoriano Bola, Abilio Rodrigues da Almeida. Ayres de Souza Baptista, Joaquim Lopes de Azevedo e Hilario Antonio do Monte, pedindo o registo de suas firmas commerciaes.—A Junta mandou registrar.

De Castro Maia & C., Francisco Braga & C., Azevedo Irmãos, Antonio Domingues de Lima & C. e Carlos Halliday & C., pedindo o archivamento dos seus contractos de sociedade mercantil.—Foi ordenado o archivamento.

Das mesmas firmas sociaes para o seu registro.—Se ordenou o registro.

De João Carlos Pinto, corretor geral desta praça, para o registro de conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1898 a 1899.—Attendido.

Esgotado o expediente, encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O aviso dos Srs. Pereira Carneiro & C.

O Banco do Brazil oppoz embargos de terceiro na execução que movo, como inventariantes dos bens que ficaram por fallecimento de meu pai, contra a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Os embargos foram desprezados, ficando salvo ao Banco o direito de disputar preferencia quanto ao producto dos bens, depois que forem arematados. O Banco appellou da sentença e, sendo ella confirmada por accordão do Superior Tribunal, conformou-se com o mesmo accordão, deixando de embargal-o.

A declaração do Banco de que pelos meios legaes promoverá o recebimento de sua divida, «fazendo effectivos os seus direitos e privilegios», parece ter por fim afugentar os licitantes, dando lhes a entender que elle vai promover a annullação da penhora; o que é absolutamente inexacto.

Elle já protestou pelos artigos de preferencia que pretende offerecer depois da arrematação, e nada terão que ver com esses artigos as pessoas que arrematarem os bens.

João Pires Gonçalves da Silva.

Empreza do Gaz

AO PUBLICO

Fica gerindo os negocios da Empreza supradita meu filho George Robert Jones, emquanto durar minha ausencia temporaria na Inglaterra.

Recife, 1 de Abril de 1899.

(Assignado).—*Samuel Jones.*

MAIS UM PAE QUE AGRADECE A SALVAÇÃO DE SUA FILHA COM A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Attesto que estando minha filha Licinia, de 6 mezes de edade, soffrendo de febre insomnia e diarrhêa, soffrimentos estes que appareceram com o rompimento dos primeiros dentes, lancei em bôa hora mão da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, e no segundo dia tive a satisfação de vêl-a tão melhorada que já podia considerar-se bôa.

Continuei a dar-lhe esse bom remedio e a cura se fez completamente

Santo Antonio de Jacuntiga, 22 de Setembro de 1898—*Antonio M. da Silva Lôros* tabellião do districto.

—

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brazil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Aviso

Estando annunciado para o dia 7 de Abril proximo vindouro no Municipio de Gamelleira a arrematação de alguns bens pertencentes á Companhia Geral de melhoramentos em Pernambuco a requerimento do Sr. João Pires Gonçalves da Silva, como consta do edital publicado no Diario de Pernambuco de 16 do corrente, avizamos que, não só ditos bens como outros da mesma Companhia, estão hypotecados ao Banco da Republica do Brazil que pelos meios legaes, promoverá o recebimento da sua divida, fazendo effectivos os seus direitos e privilegio.

Recife 29 de Março de 1899.

Pereira Carneiro & C.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de commissario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só aceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. Milet.

Um conselho a seguir

Contra a neurasthenia, a debilidade do systema nervoso, contra o esgotamento das forças vitaes, ha um remedio, realmente maravilhoso; é a verdadeira NEUROSINA Prunier, que recommandamos muito particularmente aos nossos leitores. A NEUROSINA PRUNIER aconselhada pelas auctoridades medicas do mundo inteiro, é encontrada em todas as pharmacias.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 7/8 e 6 27/32 d, por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres á vista 6 3 4 e 6 25/32. d, por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 6 27/32 d, por 1$000 do Banco, hoje.

Milho a 200 réis o kilo.

Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco valôr de 100$000 e juros de 6% á 98$500 cada uma.

Na bolsa, Venderam-se:

50 Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 25/32 sobre Londres a 90 d/v, elevando o de Pernambuco para 6 13/16 e de tarde baixaram para 6 27/32, havendo negocios limitados.

Em lettras particulares não constou negocio.

No Rio, abriram a 6 25/32, 6 13/16 e 6 27/32.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 25/32	6 23/32
" Pariz..........	1$410	1$423
" Hambargo	1$743	1$756
" Lisbôa e Porto..	590	595
" Outras cidades de Portugal	596	601
" Italia	1$410	1$423
" New-York	.....	7$442

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$300 a	10$10
Crystalisados »	8$800 a	9$600
Branco	7$400 a	8$500
Somenos, por 15 k. »	5$500 a	5$600
Mascavado »	4$500 a	4$600
Bruto secco »	4$600 a	5$000
» mellado »	4$100 a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700 a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 16$500 os 15 kilos, sem constar negocio.

Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000 a	10$000
Feijão muiatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade	19$000 a	22$000
Borracha 15 kilos de . .		90$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	15$000 a	27$000
Farinha de mandioca, sacco a		23$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 1 DE ABRIL DE 1899

Bernet & C.—4 fardos com cobertores de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—400 caixas com kerosene.

Luiz Ferreira & C.—4 caixas com tecidos de algodão e de lã.

José Fernandes Lima & C.—15 caixas com azeite doce, queijos e feltro de lã.

Alves de Freitas Irmãos.—8 caixas com queijos.

M. J. de Miranda.—2 fardos com papelão.

C. A. Barbosa.—5 caixas com colheres, bicos de borracha e linhas de algodão.

Francisco Barros.—33 volumes com papel para impressão, enveloppes, mantaiga de vacca e machinismos.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com canutilho, oropel e caixas de pinho vazias,

Henry Forster & C.—3,000 barricas com farinha de trigo.

G. Wittrach.—1 caixa com uma cama e diversos artigos.

Silva Marques & C.—50 caixas com batatas e 11 caixas com queijos.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Viuva de Manoel L. Machado Ramos.—1 caixa com collarinhos, punhos, pelucia, carteiras e obras de vidro.

Costa Campos & C.—1 caixa com calçados.

João Fonte —1 amarra de ferro.

Antonio da Costa Campos.—86 volumes com azeitonas, legumes, alhos, vinho, cal em pedra, cebolas e batatas.

Lopes Alheiro & C.—28 caixas com queijos e passas.

Loureiro Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—14 fardos com papel para impressão.

Companhia de Fiação.—32 barricas com oleo de petroleo e 1 caixa com obras de ferro.

Amorim Fernandes & C.—81 volumes com batatas, queijos e fructas seccas.

Costa & Rocha.—11 caixas com queijos.

Andrade Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

J. Harty.—2 caixas com obras de vidro e de cobre, garfos de metal e caixas de madeira vasias.

Albino Silva & C.—55 caixas com obras de vidro e de cobre.

Manoel & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Barbosa & C.—178 volumes com queijos, cha da India, obras de Flandres e manteiga de vacca.

Vianna Castro & C. 20 barras de ferro laminado.

Miranda Souza & C.—52 caixas com correias de algodão e aço em verguinhas.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional "Pernambuco", entrado em 29 e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Agua florida 4 amarrados a Manoel Collaço & C.

Banha 2 caixas a Abilio & C.

Café 119 saccos á ordem.

Drogas 10 volumes á Companhia de Drogas, 8 a Guimarães Braga & C., 3 a J. Silva Faria.

Cerveja 10 caixas a Loureiro, Barbosa & C., 13 a Amorim Fernandes & C., 5 a ordem, 10 a Abrantes & C.

Carne 2 caixas e 1 barrica a Abilio & C.

Charutos 2 caixas a Almeida Machado & C.

Calçados 3 caixas a Costa Campos & C., 1 a M. Carneiro & C., 1 a Cesar Lopes & C., 1 a Joaquim de Oliveira Maia, 1 a Fernandes Nunes & C., 1 a Marcolino M. Pereira, 1 a Francisco Ramos da Silva & C., 1 a A. C. Campos & C., 1 a Maia & Moraes, 1 a Paiva Oliveira & C., 2 a F. Barbosa & C., 1 a J. L. de Oliveira & C., 5 a G. Ferreira Barbosa

Farinha de mandioca 200 saccos a Abilio & C.

Fumo 6 volumes a Bank & C , 2 a M. B. Seve.

Livros 2 caixas a Laemmert & C., 1 a Frota & C.

Sabonetes 1 caixa a R. M da Costa & C., 2 a ordem, 7 a P. de Azevedo Irmãos, 1 a João W. de Medeiros.

Tecidos 10 fardos a Luiz Magalhães & C, 5 a Fernando Silva & C., 20 a Andrade Maia & C., 5 a Rodrigues de Carvalho & C., 1 a Bento Ribeiro & C., 1 a Souza Lima & C., 5 a J Gonçalves & C., 1 a N. Maia & C., 1 a João R. da Fonseca.

Xarque 500 fardos a M. S. Maia & C., 500 a Amorim Irmãos & C.

Portos do sul vapor nacional "Itamby", entrado em 1 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

— Carga do Rio de Janeiro.

Barricas 40 volumes a Pinto Alves & C.,

Barris 200 a Medeiros & C., 200 a Pereira Pinto & C.

Burros 40 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Café 150 saccos a Lemos & C.

Chumbo 88 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira & C.

Cerveja 5 caixas a A. Silva & C., 12 barris a L. Prealle.

Fumo 125 volumes a Moreira & C., 45 á ordem

Farello 2.200 saccos a L. Barbosa & C

Phosphoros 200 latas a Moraes de Oliveira & C.. 100 a J. F. de Carvalho & C.

Pipas 100 a Medeiros & C , 20 a J. R Macieira.

Tecidos 5 fardos a A. Lopes & C., 25 a R. Lima & C., 2 a Dias Loureiro & C., 2 a A. Santos & C

Toneis de ferro 23 a G. Paille.

— Carga da Bahia:

Café 50 saccos á ordem.

Farinha de mandioca 1,000 saccos a Amorim Silva & C.

Fio 25 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Pelles 47 saccos a Landy Brothers & C.

Pipas 30 a J. P. Lapa.

Tecidos 52 fardos a Menezes Irmãos.

Toneis de ferro 2 a Maia & Sobrinho.

Exportação

DIA 1 DE ABRIL DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Lisbonense, para Liverpool:

John H. Boxwell, N. & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

Rosback Brotheres, 1500 saccos com 112500 kilos de algodão em rama.

— No vapor inglez Severo, para Hamburgo:

Landy Brotheres, 161 couros seccos salgados pesando 1932 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul:

Luiz Amorim Silva & C., 25 barris com 2050 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C , 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

Amorim Irmãos & C., 32 saccos com 2300 kilos de algodão em rama.

H. da Silva Loyo & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Felix Cavalcante, 351 saccos com 26325 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul:

F. Costa, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:

Luiz França das Chagas, 3 caixas com 100 kilos de doce.

Claudio José Guerra, 28 pacotes com 224 kilos de doce

Manoel Caetano, 21 pacotes com 168 kilos de doce e 30 saccos com 3000 cocos.

Pereira Carneiro, 347 saccos com 25906 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro:

Silva Loyo & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 50 pipas com 23150 litros de cachaça.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.

— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:

Antonio M. Moreira, 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

J. T. Carreiro, 6 pipas com 3294 litros de alcool.

Thomaz Baltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Amazonas, para Santos:

J. T. Carreiro, 1000 saccos com assucar mascavado.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:

V. Neesen, 200 saccos com 14800 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:

Loyo & Filho, 370 saccos com 22200 kilos de assucar branco e 630 ditos com 37800 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itapoan, para Paranaguá:

Felix Cavalcante, 100 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

M. S. Maia & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

A. Fernandes & C., 10 pipas com 4750 litros de aguardente.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará:

M. S. Maia & C., 4 toneis com 2388 litros de alcool.

Para o Ceará:

M. Cruz & C., 77 barricas o 210|2 ditas com 18510 kilos de assucar refinado e 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 520 ditos com 42000 kilos de assucar mascavado.

Para o Pará:

G. Fonseca & C., 200|2 barricas e 100|4 de ditas com 2350 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

G. Fonseca & C., 30 saccos com 1800 kilos de assucar branco e 200 ditos com 120.0 kilos de assucar mascavado.

E. Martins, 2 barricas com 530 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 40 barris com 3400 litros de aguardente, 10 ditos com 858 litros de alcool, 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado e 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos:

Amorim Fernandes & C., 140 barris com 12180 litros de aguardente e 10 ditos com 870 litros de alcool.

Fonseca Irmãos & C., 1300 caixas com 15600 kilos de sabão.

— Na barcaça 3 de Julho, para o Pilor:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 32 kilos de oleo de ricino.

— Na barcaça Marcelina, para Porto Calvo:

Loureiro Barbosa & C., 3 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Anna Leite, para Maceió:

L. Barbosa & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

DIA 3

Para o Exterior

— No vapor inglez Lisbonense, para Liverpool:

Blackburn & C., 402 saccos com 30150 kilos de algodão em rama.

Rossback Bros, 1500 saccos com 112500 kilos de caroços de algodão.

— No vapor francez Medoc, para Buenos-Ayres:

Francisco Xavier dos Santos & C., 50 saccos com 3563 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos:

Felix Cavalcante, 80|2, 25|4, 20|8 de barricas e 50 saccos com 1269 kilos de assucar branco.

Amorim Armãos & C., 40 barris com 3520 litros de cachaça e 70|2 e 75|4 de barricas com 10320 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 335 barricas com 25880 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 30 barris com 2580 litros de aguardente, 10|2, 250|4, 30|8 de barricas e 25 saccos com 25145 kilos de assucar branco.

F. Amaral, Cardoso & C., 30 caixas com 240 litros de aguardente.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul:

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9616 litros de aguardente.

— No vapor nacional Guajará, para o Ceará:

Pinto Alves & C., 20|2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado. 50 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3750 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

Para o Pará:

Pinto Alves & C., 300|4 e 200|2 barricas com 33500 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 100 pipas com 53400 litros de alcool.

Para o Ceará:

Pereira Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.

— No vapor nacional Alice, para Santos:

João Furtado & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Francisco Xavier dos Santos & C , 150 saccos com 10650 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

João Mauricio do Abreu, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:

Luiz Francisco das Chagas, 3 caixas com 100 kilos de doce em massa.

— Na barcaça Feliz Lembrança, para a Parahyba:

Antonio Rodrigues Moreira, 2 caixas com 80 kilos de doce em massa.

— No hiate Barroso, para a Villa de Touros:

Joaquim Salgueiral & C., 1|2 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 2|2 ditas com 135 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:

Guimarães & Valente, 110 saccos com 4680 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Irene, para Natal:

Guimarães & Valente. 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Barroso, para Mossoró:

Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 3	106:382$348
Idem do dia 4	65:579$489
	171:961$837

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
Soriano,
Servindo de chefe.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 3	57:555$934
Idem do dia 4, sendo:	
Diversos impostos	5:183$055
Exportação	10:456$806
	73:195$795

Recife Drainage

Mez de Abril

Do dia 1 á 3	1:430$667
Idem do dia 4	150$789
	1:581$456

Prefeitura Municipal

Março

Arrecadação do dia 1 a 28	127:313$779
Idem de 29 a 31	7:600$374
	131:914$153

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 3 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

34 ½ bois, pesando 3.798 kilos.	
95 kilos de peixe a 100 rs.	9$500
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguaijos a 300 rs.	$900
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
26 cargas com fructas a 600 réis	15$600
88 cargas com farinha, milho e feijão a $500	44$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
88 lugares a $500	44$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
43 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$800
72 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	72$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
48 talhos da frente a 3$000	144$000
ditos de retaguarda a 3$000 rs.	$
	611$500
Rendimento do dia 1 e 2	1:190$300
Somma	1:801$800

PREÇOS DO DIA

Carne de $610 a 1$0.0.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$600.
Farinha de 1$900 a 2$200
Milho de $800 a 1$000.
Feijão de 2$400 a 2$800.

A farinha de 1$900 a cuia foi vendida pela Prefeitura.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Montevidéo—32 dias, lùgar inglez «Stranger» de 571 toneladas, capitão A. Liebke, equipagem 10, carga milho á ordem.

Terra Nova—31 dias, lùgar inglez «Maggie» de 178 toneladas, capitão Wm. Blackter. equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez «Medoc» de 2086 toneladas, capitão A. Martins, equipagem 52, carga varios generos a D. Sampaio Ferraz.

Rio Grande do Sul—34 dias, patacho nacional «Rival» de 199 toneladas, capitão Amaro J. Ramos, equipagem 9, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—32 dias, lùgar inglez «Belle of the Exe» de 232 toneladas, capitão I. K. Randell, equipagem 9, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «S. Salvador» capitão J. M. Pessoa, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Bathori» capitão Antonio Sverljuga, carga varios generos.

Buenos Ayres e escala — Vapor francez «Medoc» capitão A. Martin, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Lisbonense» commandante José Bennett, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Galileu, do sul, a 5.
Colleridge, de New-Pork, a 5.
Lowemburg, do sul, a 6.
Manáos, do norte, a 6.
La Plata, da Europa, a 6.
Danube, do sul, a 9.
Maranhão, do sul, a 10.
Nile, da Europa, a 13.
Brazil, do norte, a 14.
Brézil, do sul, a 16.
Olinda, do sul, a 18.
Orcena, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Ebro, da Europa, a 25.
Orellana, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

New-York, Galileu, 5, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Medoc, as 5, as 2 h.
Rio e esc. Coleridge, 5, as 12 horas.
Rio e esc. Manáos, 6, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, 6, as 12 h.
Southampton, Danube, 9, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, 11, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 13, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Orsana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.
Barca norueguense Aeolna.
Barca norueguense Ararat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Hsave.
Barca norueguense Syttende Mai.

De Hamburgo:

Lùgar allemão Admiraal Trom.
Lùgar allemão Beleze.
Lùgar allemão Hirondelle.

De New-York:

Barca norueguense Vinona.

De Lisbôa:

Barca portugueza Arselina.

De Bristol:

Barca norueguense Poseidon.

De Terra Nova:

Lùgar inglez Sumbeam.
Lùgar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional S. Salvador, varios gener.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Ronea, carvão.
Barca norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca norueguense James W, carvão.
Barca ingleza Staang, varios generos.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Lùgar russo Gublis, carvão.
Lùgar inglez Angara varios generos.
Lùgar inglez F. W. Golden. bacalhão.
Lùgar inglez Nelly, bacalhão.
Lùgar inglez May Flower, bacalhão.
Lùgar inglez Belle of the Exe, carvão.
Lùgar inglez Maggie, bacalhão.
Lùgar nacional Rival, varios generos.
Lùgar nacional Alert, varios generos.
Lùgar russo Capelle, carvão.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 Rua Marquez de Olinda—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

NEUROSINE PRUNIER

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. G. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares. de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.° andar.

Residencia—Afogados.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, deciara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua da Hortas n. 58.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 28 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

A "Emulsão de Scott" é não só o melhor preparado de oleo de figado de bacalhão até hoje conhecido, sob o ponto de vista medico, mas tambem é preferida por causa da feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda, o que torna-a indefinidamente perfeita e inalteravel em qualquer clima. Não admira, pois, que este tão efficaz medicamento mereça o favor do publico e da profissão medica em todos os paizes do mundo, onde seu uso se ha generalisado como o unico remedio seguro em todas as enfermidades relacionadas com o empobrecimento do sangue. 34

EU ERA ASSIM

Asthma de quatro annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião, n. 47, Castello, curada pelo

ALCATRÃO E JATAHY
DE
HONORIO DO PRADO

DEPOSITO
Rua dos Andradas, n. 59

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio o residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de [illegible] horas.

Residencia — rua da União. 29

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem á Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar (lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (dias uteis).

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

[illegible] n. 190 na Residencia

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, a rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas [illegible] de.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d'Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 16

Por esta Inspectoria se declara que no dia 6 do corrente mez serão vendidos em leilão de 4.ª praça, á porta desta Alfandega, os volumes abaixo declarados:

Armazem n. 3

GS n. 676.—Uma caixa com ferramentas manuaes para artes e officios, dobradiças de latão e outros artigos.

APC com FL n. 1.—Uma dita contendo caixas de papelão enfeitadas, proprias para fumo, semelhantes as de confeiteiros.

Armazem n. 7

GB&C quadrado com P ao centro e PF ao lado ns 1399|408.—Dez caixas com garrafas contendo agua mineral.

Armazem n. 2

MC n. 132.—Uma barrica com pós preto para sapatos.

Alfandega de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

O inspector,
Horminio Rodrigues de Souza Fraga.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo Ignacio Nery da Fonseca requerido a este Juizo exame de sanidade na pessoa de Alfredo Horacio Guimarães, que se acha soffrendo das faculdades mentaes, nomeei os facultativos Drs. Manoel Clementino de Barros Carneiro, João de Moraes Vieira da Cunha e Augusto Coelho Leite para procederem o respectivo exame, e, em vista do seu resultado, proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do parecer dos medicos a fls. 8, julgo interdicto Alfredo Horacio Guimarães e nomeio curador para administrar sua pessoa e bens a José Joaquim Dias Fernandes, que será intimado para prestar juramento e assignar o termo competente, fazendo posteriormente a devida descripção dos bens pertencentes ao interdicto.

Publique-se por editaes este meu despacho e dê se vista dos autos ao Dr. Curador Geral logo que fôr feita a descripção acima ordenada.

Arbitro em 30$000 o honorario a que tem direito cada um dos tres medicos que procederam ao exame.

Recife, 21 de Fevereiro de 1899.—Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E, em cumprimento desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 dias de Março de 1899, decimo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Fa. [illegible] escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto Juiz do Commercio do municipio de Olinda pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou quem delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 19 de Abril proximo vindouro, as 10 horas da manhã, os bens seguintes:

O estabelecimento denominado «Cortume Didia» com todos os seus terrenos, edificios machinas, apparelhos pertences e mais accessorios, e 4 casas de madeira coberta de telhas, além dos alludidos edificios, avaliado por 40:000$000.

Quatro botes em mão estado, avaliados por 25$000 cada um.

Uma barcaça em mão estado avaliada por 200$000.

O dito estabelecimento é situado no lugar Peixinhos deste municipio, onde se acham os demais bens; e todos os referidos bens vão a praça para pagamento da execução que move o Banco da Republica do Brazil, contra o Coronel Francisco Gonçalves Torres, para pagamento da quantia de 65:517$080 réis, juros e custas.

E quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados.

E para constar se passou o presente e mais 2 de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará o affixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 25 de Março de 1899.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 13 do corrente mez, irão a segunda praça publica, deste juizo, os bens e moveis seguintes:

Uma armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira e tampo de pedra, avaliada por 2:000$000 e vai á segunda praça por 1:800$000, feito o abatimento legal.

Dous balcões de amarello, para deposito, avaliados por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o respectivo abatimento.

Um fiteiro grande de duas faces, envidraçado, avaliado por 200$000 e vai a segunda praça por 180$000, feito o respectivo abatimento:

Um dito pequeno de cima de balcão, avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Duas balanças decimaes e seus competentes pesos, avaliadas por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o devido abatimento.

Um relogio americano, em bom estado, avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução para cobrança de custas promovida por Silva Marques & C contra Paulo José Alves & C, e serão arrematados para pagamento de que estes devem aguelles.

E não havendo licitantes que cobram os referidos preços, irão dos bens a terceira praça, com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Abril de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Cina Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos da cadeia de Bezerros, orçados em 690$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:113$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde a encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria,

1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 11 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 15

Por esta Inspectoria se faz publico que tendo-se verificado engano de peso e sendo por isto julgada nulla a venda, vão de novo a praça no dia 6 do corrente mez, 59 caixas com parafina em massa, pesando bruto 7053 e liquido real 5940 kilos, com a marca FJPG ns. 1 á 10, 71 á 79, 91 á 120 e dez s|n, consignadas a F. J. dos Passos Guimarães, vindas de New-York e Liverpool pelos vapores Explorer, Actor, Scholar, Gracibam Prince e Editor em Maio, Junho, Julho e Setembro de 1896

Alfandega de Pernambuco, em 3 de Abril de 1899.

O inspector,
Horminio Rodrigues de Loureiro Fraga.

Secretaria da Industria

Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 da primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido loto, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. Brunet

Terreno de Marinha na freguezia de S. José — 2.° districto

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal se faz publico que foi requerido por José Oesme Saldanha o terreno de marinha comprehendido entre o muro do Gazometro no perfilamento da rua do Peixoto, projectada, e o terreno de marinha n. — de que se acha de posse Caetana Brigida do Livramento.

O terreno requerido, onde existem algumas casinhas de Maria Joaquina de Lemos, Antonia Maria Francisca, Alexandrina da Conceição Madeira, José Filgueiras de Menezes Cahú. Maria Francisca da Silva, Thereza Maria de Jesus Peres, Manoel Perpelino da Costa, Marcellina Constança de Paula, Commendador Manoel Gy[illegible]o e Ignacio Francisco Ribeiro, limita-se ao N com o rio Capibaribe, ao S. com a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a L. com o muro do Gazometro e a Oeste com o terreno de marinha aforado a Caetana Brigida do Livramento.

São, portanto, convidados os que julgarem-se prejudicados com o aforamento requerido a virem, no prazo de 30 dias, a esta Repartição provar com documentos os seus direitos, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2.° Escripturario,
José Monteiro Pessôa

Terreno de Marinha no 2.° districto da freguezia de S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal faz-se publico que José Nesme Saldanha requereu o aforamento perpetuo do terreno de marinha comprehendido entre a rua Azul e o oitão de Oeste da Fabrica de alcool do Sr. G. Paille no lugar Campina do Bodé 2.° districto da freguezia de S. José, no qual existem diversas casinhas pertencentes a Joaquim Almeida Gomes e diversas outras pertencentes a José Luiz Garrido da Silva

O mesmo terreno limita-se pelo rio Capibaribe ao Sul pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco a Leste pelo oitão da Fabrica Paille e a Oeste pela rua Azul.

São, portanto, convidados os que se julgarem prejudicados com o pretendido aforamento a virem no prazo de 30 dias perante esta Repartição fazer a prova do seu direito, nos termos do decreto 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendides.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 21 de Março de 1899.

O 2.° Escripturario,
José Monteiro Pessôa

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso e 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1.° e 2.° semestres do imposto da classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:540$000
Marcos & C. Vigario n. 1	2:268$750
Santos Lima & C., Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 23	783$750
Viuve Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernamoucana ns. 61 a 22	1:815$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 28 de Março de 1899. 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

EDITAL

Faço publico que na concurrencia aberta por edital de 20 de Setembro do anno findo, para o fornecimento de fardamento as praças do Corpo de Policia e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos a cavalhada da Companhia de Cavallaria, foi acceita pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado a proposta do coronel João Rodrigues de Moura.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em

igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Pe' 'ica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado n epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos de desenho linear;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante um commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os destas escolas, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados a forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos e graos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;

§ 2.º Moralidade;

§ 3.º Isenção de culpa;

§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou as quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida.

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em graos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes lugares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutens, Morenos, Engenho S João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urushé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet

DECLARAÇÕES

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s,0d

POLHMANN & C.

Companhia Florestal Agricola

(ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA)

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia para no dia 6 de Abril vindouro, reunidos em assembléa geral extraordinaria á rua 1.º de Março n. 10 1.º andar e ao meio dia, deliberarem sobre o melhor modo pratico de adquirir o capital indispensavel á movimentação dos negocios e serviços da Companhia durante o anno corrente.

Recife, 21 de Março de 1899.

J. J. Pinto,
Presidente.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxes de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Diogo Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Lod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 6.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar.	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 51.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 26 A
Joaquim L. da Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marques de Olinda n. 207
Santa Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Boscach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Caxas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 30
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, pape e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves, Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Rocas Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia e vapor, pautacão e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.º dividendo, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES & ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro e frete, até ás 10 da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

RIO

E' esperado do sul até o dia 6 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Natal, Macau, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Severn

Commandante R. T. Pearce.

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson,

Espera-se do Sul até o dia 9 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cher-bourg e Southampthom

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria, para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente neste porto seguirá sem demora par Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Sexta-feira 7 do corrente, deve ter lugar o leilão de mobilias e junco e outros moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Sabbado 8, as machinas, armações e moveis da fabrica de fazer caixas de papelão cujas machinas prestam-se a outros myseres.

Agente Oliveira

2.º Leilão

EM OLINDA

Da grande casa terrea n. 31 á rua de Mathias Ferreira com 2 portas e 1 janella de frente. 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cacimba, grande quintal em aberto, que dá sahida para a travessa do Bom Conselho, pertencente ao espolio do D. Francisco Pulcheria Rodrigues Lima, e vai a leilão á requerimento do inventariante do referido espolio.

Quarta-feira, 5 do corrente

Com a chegada do trem de meio dia na salla das audiencias a rua de São Bento,

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Pestana

Leilão

De uma importante armação envidraçada, 1 cofre francez, 1 balcão de amarello, com porta no centro, 1 carteira de amarello, 1 mocho de amarello para a mesma, 1 mesa de amarello com estante, 1 mesa pequena de amarello, 1 banco com prensa de ferro para copiar, 1 talha de barro com o respectivo banco, 1 divisão para escriptorio com vidros, 1 armario para papeis, 1 secretaria de amarello com guarnição, 6 cadeiras americanas, com assento de madeira, 1 sofá com assento de palinha 1 cadeira americana com braços. 2 escarradeiras de agath, 1 lavatorio de ferro, 1 bacia. 1 jarro, 1 balde de agath, 2 sextas para papeis, 2 venezianas de madeira, 2 relogios de parede, e outros muitos objectos que serão vendidos sem reserve de preços e a quem mais dér.

Garante-se as chaves do predio a quem comprar a armação.

Quintafeira, 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

No andar terreo sito a rua do Rangel n. 30

Leilão

De um piano, mobilias de junco e jacarandá, quadros, espelhos, 1 estante, 1 mesa elastica, camas, e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 7 do corrente

As onze horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De machinas para fabrico de caixas de papelão armações e moveis

CONSTANDO DE:

Duas machinas de cortar papelão, 1 dita para cozer com arame, 1 dita de cortar rodas, 2 ditas para encospar, 1 mesa com fecho e 1 selim,

Uma machina de copiar cartas, 3 lances de armações inglezas, 1 grande lote de cromos, 1 espingarda de cassa e 1 facão,

Cadeiras de junco, ditas de balanço, commoda, cama franceza, marquezas, lavatorios, diversas mesas e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 8 do corrente

As 11 horas

Na casa terrea do rua Cambôa do Carmo n. 23

Agente Pestana

GRANDE LEILÃO

3.º ultimo e definitivo

Da importante fabrica com todos os seus pertences, grandes armazens; 1 grande sobrado e seis casinhas sitas a travessa do Ventura annexa a mesma fabrica, a rua do Dr. Joaquim Nabuco ns. 62 e 64, livre e desembaraçado de qualquer onus, servindo de base a offerta de 105.000$000 obtida no leilão passado, devendo os Srs. pretendentes trazerem preparados a darem 20 % sobre a importancia da arrematação.

Segunda-feira 10 de Abril

Ao meio dia em ponto

NA SEDE DA MESMA FABRICA

Venderá o agente Pestana por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da grande e importante fabrica denominada— Sociedade Anonyme Refinaria e Destillação Pernambucana em um ou mais lotes conforme determinarem os representantes da mesma, a qual acha-se franca a quem a quizer examinar.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 2... no largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— VENDE-SE a refinação de Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

— Vende-se um piano em bom estado para principiante; e tratar á rua do Nogueira n. 43.

— Aluga-se, reedificado de novo, o armazem e 1.º andar, proprio para recolher generos, ou escriptorio, da rua do Encantamento n. 4; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

Ama de leite

Precisa se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com grandes commodos, agua e drainage; a tratar no 2.º andar.

Ao publico e ao commercio

Manoel Nunes da Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras —Nunes Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva porquanto é incontestada e incontestavel a sua propriedade na posse de taes nomes que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes se assim for necessario para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio e ao publico em geral, que foi alterada a sociedade que tinha no estabelecimento sito á rua Visconde de Inhauma n. 13, pela retirada do socio commanditado Tertuliano Nunes da Fonseca, conforme a escriptura lavrada no cartorio do tabellião Carneiro da Cunha, em 10 de Março do corrente, pelo que recebeu em dinheiro... 19:000$000, e 4 letras de 5:000$000 cada uma a 6, 12, 18 e 24 mezes de praso; e bem assim, que foi dissolvida a mesma sociedade, retirando se os socios commanditados João Barbosa Vianna Nunes e Emygdio Figueira da Silva e commanditario Manoel Nunes da Fonseca, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, de accordo com o balanço fechado em 31 da Dezembro de 1898, como se vê do documento abaixo.

Recife, 30 de Março de 1899.

Joaquim Nunes Fonseca e Silva.

Distracto social

Os abaixo assignados, unicos socios da sociedade em commandita, NUNES, FONSECA & C. têm accordado dissolver a predita sociedade, pela forma seguinte:

O socio Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, ficará com o activo da extincta sociedade, na importancia de 741:667$363, conforme balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, e obrigado pelo passivo social; dando plena e inteira quitação aos demais socios.

O socio commanditario Manoel Nunes da Fonseca, recebe o seu capital e lucros na importancia de 51:000$000 ao assignar o presente, e dá quitação aos demais socios.

O socio João Barbosa Vianna Nunes receberá, pelo seu capital e lucros na importancia liquida de 34:270$247, a quantia de 18:070$247 a vista, e o restante em nove letras de 1:800$000 cada uma, a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 mezes de praso.

O socio Emygdio Figueira da Silva, receberá o seu capital e lucros na importancia liquida de 19:921$983, sendo: 10:321$983 á vista, e o restante em oito letras de 1:200$000 cada uma, a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 mezes de praso.

E, assim, dissolvida e extincta a sociedade, dão os abaixo assignados quitação reciproca uns aos outros, sem direito a reclamação de qualquer natureza e assignam o presente com as testemunhas abaixo, do que passem dous de igual theor, sendo um para ser archivado na Meretissima Junta Commercial.

Recife, 29 de Março de 1799,

(Assignados):
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Manoel Nunes da Fonseca.

Como testemunhas:
(Assignados):
José da Cruz Freitas.
Elysio A. Silveira.

Machinista

Precisa se, com urgencia, de um com certa de 2.º para o vapor ITABIRA á sahir deste porto para o do Rio de Janeiro na segunda-feira, 3 do corrente. A tratar na agencia, rua do Commercio n. 16, 1.º andar,

Casa

Aluga-se por alguns mezes uma em Caxangá; trata-se n. rua Barão da Victoria, loja.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo dissolvido a sociedade que tinham com o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, no estabelecimento de miudezas, sito a rua Visconde de Inhauma n. 13, que girava sob a extincta firma Nunes, Fonseca & C., veem pelo presente communicar ao commercio e aos seus numerosos amigos, que organizaram uma nova sociedade commanditaria, sob a razão social, Fonseca, Nunes & C., para o mesmo ramo de negocio, em sua casa a rua Duque de Caxias n. 117.

Pedem portanto aos seus amigos para confiarem as suas ordens, que, como de costume, serão executadas com esmero e promptidão.

Recife, 28 de Março de 1899.

João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva Fonseca.
Manoel Nunes da Fonseca.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha mais de 20 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem clasques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

José Maria de Hollanda Cavalcante

1.º ANNIVERSARIO

Maria Theresa de Hollanda Cavalcante manda dizer missas de primeiro anniversario do infausto passamento do seu caro e inesquecivel marido José Maria de Hollanda Cavalcante, nas matrizes de Santo Antonio e na cidade de Victoria, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente; e desde já agradece a todos que de coração e sincera amisade assistirem a este acto de verdadeira religião.

Cozinheira

Preciza-se de um homem ou mulher que saiba bem cozinhar que compre e durma em casa dos patrões; a tratar á rua do Commercio n. 44 pavimento terreo.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro [illegible] Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que vem fazendo enviando-nos [illegible]

Arthur de de Mello (Está reconhecida firma

Venda de estabelecimento

Vende-se ou faz-se qualquer outro negocio, com uma loja de fazendas muito acreditada e bem afreguezada, collocada em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 17.

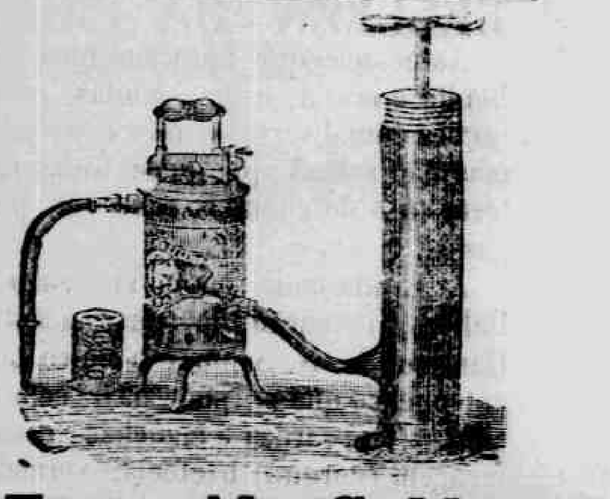

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador: O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C

REMEDIOS
LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. [illegible] – O frasco de 25. [illegible]

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Ageneser, Maisons-Laffitte, Paris.

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre.

Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR·SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAQTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ·ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
IFSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ƋHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA·—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S· Guido
DERMOLINA·—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTEoNUS ·—Vermes in stinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE LIQUIDACÃO

ATE 31 DE MARÇO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto abelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO levado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duzias de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $800 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 4$000.
CHEVIOT americano, azul, cór fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados, e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de $500 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS farta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 a 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, coco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 e 6$000 0$, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos copleto sertimento de utencilios para e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outras fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e exigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAËVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** — Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os sucos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Esté *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Blechaux*

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cosinha franceza e portugueza á vontade.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET — *Em todas as Pharmacias do Universo.*

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE — *Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.*

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Cura Rapida*

ELIXIR GREZ

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO — Exposição de Pariz de 1889

Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

Remetter-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da União dos Fabricants

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea alí frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

Cal branca e preta de Congaçary

Vende se a peso ou alqueires, á vontade do comprador, nos armazens de materaes ns. 13 e 15 á Praça da Concordia.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecada em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 01

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de acções preferenciaes a receberem á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, das 10 horas á 1 da tarde, os juros vencidos hoje, de suas debentures, sendo destacados os respectivos coupons no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo
José Ferreira Marque

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ler o cuidado de pedir Elixir **YVON** Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Para noivos

OPTIMA MORADIA

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 22, Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita o Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua o Rosario

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Dois bilhetes

Vendem-se com todos os premios no Hotel Luso Brazileiro, em Gameleira.

Aluga-se

O 3º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Berbalhas, Vermelhidões, Manchas, etc.

RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço do

Vve COTTIN, genro do Sr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury — *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEUS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*

CASA em PARIS, 23, Rue d'Enghien.

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Posso dizer vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica [illegible] resultados mais satisfactorios, e sou o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de [illegible], Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de [illegible] do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de [illegible] Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880. etc., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, figados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

TELEPHONE
—323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

LOJA DO POVO

19 - RUA 1.° DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelins de côres a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Basmante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$400 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lenções a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorahs pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue o que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

Fundição Geral
ALLAN PATERSON &

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batipas sem cravação

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

[illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, [illegible] Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Mas-suassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões [illegible]

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRER

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

FOLHETIM (20)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

SEGUNDA PARTE

O bilhete de loteria

I

(Continuação)

Felizmente, os verdadeiros companheiros vêem o seu numero augmentar todos os dias... Quando se tiverem estirpado todas essas crapulas abarrotadas pelo ouro que lhes amassa o povo, verás então, meu velho, que tudo isto ha de mudar ..

— Ora adeus ! replicava Henriot, creio que vocês farão muita bulha para nada, e que não serão as suas bombas que impedirão o mundo de voltar á moda antiga... Hão de comprometter sem proveito muitos innocentes e afinal sempre ha de haver ricos e pobres...

— Sim, sim, resmungava Maillard, nós veremos...

E a discussão quasi sempre terminava assim.

Na verdade, Sebastião Maillard não era anarchista, nem socialista, nem cousa nenhuma.

Elle importava-se tanto com os *companheiros* e com a miseria dos povos como com a chuva que cahio ha cem annos.

O seu unico sentimento sincero, que aliás transparecia atravéz da sua gritaria exaggerada e das suas doutrinas avançadas, era uma grande ambição e um desejo louco de ser rico, de viver no luxo e nos prazeres.

Era esta ambição que o tornava tão exaltado e tão fogoso ; e a sua colera contra os capitalistas não era senão a inveja levada ao seu ultimo grão.

Elle, por seu turno, queria possuir a fortuna, e, custasse o que custasse, havia de ser rico, porque as palavras *consciencia* e *exemplo* eram vãs para elle.

Fosse qual fosse a occasião que se lhe offerecesse, agarral-a-hia com enthusiasmo, sem se inquietar em saber se d'ahi lhe resultaria ou não sujar as mãos.

O que faltava era que essa occasião apparecesse e era isso justamente o que, até agora, Sebastião Maillard procurára em vão.

Mas elle era novo e tinha uma vontade de ferro para conseguir o seu fim. E um dia ou outro, sem duvida alguma, chegaria o momento desejado...

Este negro da alma do seu camarada estava José Henriot livre de o suspeitar.

Pelo contrario, julgava-o um pouco doido, um pouco desequilibrado, como elle dizia na sua linguagem de homem simples, mas incapaz de fazer mal a [illegible]

E contentava-se [illegible] discussões, quer pelo ca[illegible] quer á mesa, á noite, depois de voltarem do trabalho, a troçar amigavelmente da monomania de Sebastião.

— Vá lá, dizia-lhe elle sorrindo, é preciso que socegues, meu velho .. Olha que as congestões estão baratas e bem sabes que com isso não se querem brincadeiras ! Ou então se houver baralha, como andas com a cabeça esquentada, serás dos primeiros a fazer com que t'a quebrem São sempre os cerebros exaltados como o teu que pagam as favas

— Continúa, grande animal, replicava Maillard, mas veremos quem será o ultimo a rir...

Geralmente, quando estas conversações se realisavam em casa, não se demorava Fanny Henriot em pôr tudo em ordem.

— Cale-se, Sr. Maillard, dizia ella. Com essas suas palavras de ameaça contra a sociedade, ha de o senhor acabar por me metter medo ; e se o José não tivesse as idéas tão sãs, creia que eu teria receio do contagio...

E, afinal, no que cada um deve pensar é em trabalhar. Quando a gente trabalha e os pequenos teem saude, passamos perfeitamente e não invejamos, asseguro-lhe, os que nasceram millionarios. Pensa que elles não teem tambem desgostos ?...

— Ouve o que diz minha mulher, recommendava Henriot, e vê se ella não tem razão. Ouve-a e segue o nosso exemplo. És um bom operario, casa-te... e depois verás como socegas...

— Isso era amarrar uma corda ao pescoço ! Nunca cahiria nessa !

E depois disto ia cada qual deitar-se.

[illegible] emquanto os Henriot dormiam serenamente, Sebastião, no seu miseravel quarto, entregava-se aos sonhos mais loucos e ás concepções mais extraordinarias.

Oh ! Ser rico, ser rico ! Como elle o desejava ardentemente !

Occupar tambem um lugar elevado nessa sociedade para elle prohibida, seria um goso infinito !...

Ser rico, sim, mas porque meio ?...

E as noites do operario passavam se quasi completamente n'uma longa insomnia.

Elle lia todos os livros que lhe cahiam debaixo da mão, bons ou máos, ternos ou crueis, esgotando-se a procurar na continuação das suas leituras o processo pelo qual poderia agarrar a caprichosa fortuna.

— Se eu possuisse apenas alguns milhares de francos, pensava elle, servia-me isso de alavanca. Partia para o Novo Mundo, não para a America do Norte, onde já nada se encontra a fazer, mas para as terras ainda novas, e até o diabo se havia de rir se eu não voltasse com uma fortuna solida...

Fanny Henriot tinha razão em dizer que Sebastião lhe mettia medo.

Quando elle estava entregue ás «suas idéas», como Fanny dizia, passavam pelo olhar do operario certos lampejos repletos de ameaças...

Pobre mulher ! Ella estava longe de imaginar o que o destino lhe reservava !

Um sabbado, aproveitando Sebastião o cahir da tarde d'um bello dia de outomno—estava-se no mez de Setembro de 1878—lembrou-se de ir, como o fazia algumas vezes, procurar o agulheiro á sua barraca.

Iriam juntos para casa e cavaqueariam um pouco emquanto esperavam pela sôpa.

Quando chegou proximo da barraca, agora illuminada pelos ultimos raios do sol poente, encontrou o José, que se preparava para despir o fato de trabalho.

— Viva la ! exclamou alegremente o agulheiro. Você foi muito amavel em me vir procurar...

— E' para que saibas ! O tempo está magnifico e faz bem respirar este ar... E como temos uma hora ainda antes de irmos jantar, se queres, aproveitemol-a, dando uma volta.

— Com todo o gosto...

— E depois bem sabes que se pagaram hoje as férias. Levaremos á tua burgueza uns bolinhos que eu offereço para ella e para as petizas...

— Como quizeres !... Para outra vez serei eu.

E poseram-se a caminho, errando meia hora pelo campo em redor da cidade. Depois entraram n'uma loja de vinhos e de tabacos e pediram dous calices de vermouth.

A rapariga que os servio era gentil.

Sebastião dirigio-lhe algumas amabilidades, ás quaes ella respondeu com um sorriso de mulher acostumada ás galanterias de balcão. Ha muito tempo que ella estava habituada a estas cousas.

— O que o senhor faria melhor, disse ella por fim, era comprar-me uns bilhetes da loteria das Artes Industriaes ! Como o senhor está sempre a fallar em enriquecer, ahi tem a occasião... Ha cinco premios grandes : um de quinhentos mil francos, dous de duzentos mil e dous de cem mil !

Depois ainda ha outros de cincoenta, vinte e dez mil e tambem de cem francos ! Se o senhor tem sorte ao jogo, é chegado o momento de a aproveitar. E então já o senhor não gritará contra os capitalistas, porque será um delles !

— Ouves ? Olha que a menina Victoria não t'o mandou dizer, exclamou José Henriot dando uma gargalhada estridente, disse-t'o mesmo na cara. Mas ouve o que ella diz e talvez não faças mal em gastar na loteria o dinheiro que destinavas aos bolos...

— Ora, disse Sebastião com azedume, a sorte e eu nunca passamos pela mesma rua. E' melhor que eu guarde os meus vinte soldos.

— Faz mal, Sr. Maillard, disse a caixeira, porque tenho a certeza de que ganharia um premio... Olhe que eu, aqui onde me vê, sou feliz... Veja ! Quando foi da loteria colonial no anno passado, fui eu quem vendeu o numero premiado com os cincoenta mil francos...

— Sério ? exclamaram os dous camaradas.

— Toda a gente em Pantin o sabe e mesmo foi o Blanchard, o tendeiro desta rua, que o ganhou .. Foi por isso que elle desta vez me pedio vinte numeros... E dos quatro pontos da cidade vêm aqui gente para me comprar bilhetes... Vamos, habilite-se...

(Continúa.)

Typ. [illegible]